

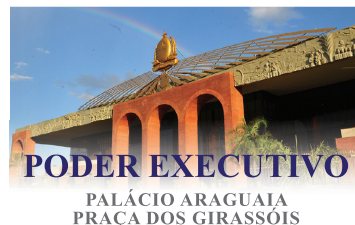


# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5716



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.071 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor ÁLVARO JOSÉ VALLIM, matrícula 407425-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.087 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de outubro de 2020:

## SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                | 1  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA            | 2  |
| CASA CIVIL                                      | 2  |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                      | 3  |
| POLÍCIA MILITAR                                 | 3  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                   | 3  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                     | 4  |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA               | 10 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES    | 12 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO            | 13 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                             | 15 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 20 |
| ADAPEC                                          | 21 |
| ADETUC                                          | 23 |
| TERRATINS                                       | 26 |
| DETRAN                                          | 26 |
| IGEPREV                                         | 28 |
| RURALTINS                                       | 36 |
| JUCETINS                                        | 36 |
| UNITINS                                         | 36 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                              | 50 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                      | 51 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                        | 53 |

1. ADONEL COELHO ALVES, matrícula 11457678-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
2. DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS, matrícula 1231529-10, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
3. GEOVANE BARBOSA FRAZÃO, matrícula 860405-1, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
4. JEICIANE CARVALHO VIRGINIO, matrícula 11226145-1, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
5. LAÉRCIO PEREIRA ARAÚJO, matrícula 11192518-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
6. LEANDRO BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 11150050-2, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
7. MANOEL PEREIRA REGES, matrícula 756158-5, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
8. MARA REGINA LUCENA CABRAL, matrícula 11186992-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
9. MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIVA DA SILVA, matrícula 11159669-1, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.090 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir das seguintes datas:

1. ALEX STEVAN FERREIRA MACHADO, Gerente de Sistemas e Registros Nacionais - DAI-1, 26 de outubro de 2020;
2. AMÉLIO FELIX DA CUNHA, Gerente de Banca Examinadora - DAI-1, 26 de outubro de 2020;
3. CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente de Educação de Trânsito - DAI-1, 26 de outubro de 2020;
4. FABYANNE BARBOSA PERES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 26 de outubro de 2020;
5. JORGE DA COSTA VALERIANO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, 14 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.091 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir das seguintes datas:

1. BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO, Assessor Comissionado I - CA-1, 3 de novembro de 2020;
2. ELIAS NUNES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Comissionado II - CA-2, 26 de outubro de 2020;
3. HENRIQUE ALVES NEVES RAFAEL, Assessor Comissionado III - CA-3, 26 de outubro de 2020;
4. JOYCE MICHAELLE DE FREITAS LOPES, Assessor Comissionado II - CA-2, 26 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.092 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA SEGOV Nº 82, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias da servidora, ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 846.063.801-44, Nº Funcional 957565-2, prevista para o período de 07/10/2020 a 05/11/2020, período aquisitivo 29/06/2019 a 28/06/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Chefe de Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

### CASA CIVIL

#### PORTARIA CCI Nº 1.095 - DISP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, matrícula 1149601-5, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.096 - EX, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

ÁLVARO JOSÉ VALLIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.121 - EX, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 26 de outubro de 2020:

1. ALEX STEVAN FERREIRA MACHADO, Gerente de Educação de Trânsito - DAI-1;
2. AMÉLIO FELIX DA CUNHA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
3. ANDEVAN MELO DE MORAES, Gerente de Banca Examinadora - DAI-1;
4. CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente de Sistemas e Registros Nacionais - DAI-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.122 - EX, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir das seguintes datas:

1. ALAN SOUSA CARDOSO, Assessor Comissionado I - CA-1, 3 de novembro de 2020;
2. ISABELLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, Assessor Comissionado II - CA-2, 26 de outubro de 2020;
3. JEOVANE DE OLIVEIRA SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3, 26 de outubro de 2020;
4. MARIANA GONÇALVES CHAVES DASILVA, Assessor Comissionado II - CA-2, 26 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.123 - EX, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ELES SANTANA LEÃO DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 4 de novembro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 023/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispensa licitação para aquisição de materiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de material para iluminação e de câmeras de video-monitoramento;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados definidos na Lei nº 14.065/2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização de dispensa para contratação direta da empresa I DE S LIMA & CIA LTDA (CNPJ: 07.163.526/0001-31), no valor de R\$ 17.389,99 (dezesete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Processo nº 2020 10070 000026, em razão da desistência da empresa.

Art. 2º Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa AC TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 20.468.214/0001-02, que apresentou a menor proposta nos autos no valor de R\$ 17.591,74 (dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), conforme Processo nº 2020 10070 000026, para fornecimento de sistema de câmeras de vigilância.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 024/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispensa licitação para aquisição de materiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de computadores;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados definidos na Lei nº 14.065/2020

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI - EPP (CNPJ: 37.882.037/0001-09), no valor de R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), conforme Processo nº 2020 10070 000041, para fornecimento de computadores.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Republicada para correção

Nº da Portaria: 004/2020 - DOF  
Data da Portaria: 23/10/2020  
Nº do Processo: 2020 09030 00577  
Concedente: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
Ordenador de Despesas: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO  
Nome do Suprido: Ten Cel QOPM Alex Simas Queiroz  
Responsável pelo Atesto: CAP QOA Marivaldo Fernandes Souto  
Classificação Orçamentária: 06 122 1120 2204  
Natureza da Despesa: 33 90 39  
Valor do Adiantamento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE Nº 134/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.

Art. 2º São designadas as servidoras, Regiane Sousa Chaves, número funcional 502653-2, Edineia Carneiro da Silva, número funcional 63244-7, Raimunda Nonata Diogo Araújo, número funcional 341074-1, Maria Creusa Barros de Melo Prehl, número funcional 1184326-3, e Sandra Maria Branco de Souza, número funcional 11680342-1, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam as referidas servidoras autorizadas a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CGE Nº 139/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.

Art. 2º São designadas as servidoras, Regiane Sousa Chaves, número funcional 502653-2, Edineia Carneiro da Silva, número funcional 63244-7, Raimunda Nonata Diogo Araújo, número funcional 341074-1, Maria Creusa Barros de Melo Prehl, número funcional 1184326-3, e Sandra Maria Branco de Souza, número funcional 11680342-1, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam as referidas servidoras autorizadas a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1034/2020/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO, Arquiteto, número funcional 1288598/1, CPF: 715.400.751-68, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 26 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1035/2020/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, Assistente Administrativo, número funcional 769098/1, CPF: 626.638.361-68, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 22 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1036/2020/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CÉLIO JUNIOR DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo, número funcional 693197/3, CPF: 577.527.531-49, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 22 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1041/2020/GASEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0010241-59.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020016-21.2018.8.27.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público PAULO ROBERTO FIGUEIREDO Número Funcional 179349/4, Perito Oficial, CPF nº 095.547.504-04, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir da impetração (04/09/2018), e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (21/02/2019).

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/<br>REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE<br>PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|--------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| VERTICAL           | Padrão III                  | 16/12/2012                             |

Art. 2º Considerando a data da aposentadoria do servidor, as evoluções funcionais serão implementadas pelo IGEPREV, em conformidade com a intimação de 21/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1043/2020/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo: shampoo e detergente automotivo, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração em sua Unidade Administrativa: Diretoria de Gestão de Transportes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcela de uma mesma compra e a justificativa acostada aos autos 2020/23000/001570 que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada por meio de cotação eletrônica no Sistema de Compras Via Internet, conforme exigência contida nos Decretos nº 1.124/2011 e nº 6.046/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico Nº 117/2020/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida aquisição.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/1993, para contratação das empresas: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 26.585.402/0001-99, (item 01) no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), e DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, (item 02) no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando um montante de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1048/2020/GASEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011328-50.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública CERILDE PEREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 394406/6, Papiloscopista, CPF nº 311.525.381-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 19/10/2020.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| HORIZONTAL         | L                       | 13/10/2018                          |
| VERTICAL           | PADRÃO II               | 13/10/2018                          |

Art. 2º Considerando a data da aposentadoria da servidora, as evoluções funcionais serão implementadas pelo IGEPREV, em conformidade com a intimação de 19/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 460/2020/GASEC/SECAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/077039, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                 | FUNÇÃO     | Nº PROCESSO       | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|----------------------|------------|-------------------|------------|
| 01  | 11490780/3   | 045.993.001-01 | DOUGLAS DIAS MIRANDA | AUXILIAR I | 2020/23000/002235 | 30/03/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 461/2020/GASEC/SECAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2020/38969/012042, de 26 de outubro de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                    | FUNÇÃO     | Nº PROCESSO       | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|
| 01  | 11678763/1   | 985.779.641-91 | IONE VITORINO DE BARROS | AUXILIAR I | 2020/23000/002246 | 23/10/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 462/2020/GASEC/SECAD,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/09039/042284, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                | FUNÇÃO                      | Nº PROCESSO       | A PARTIR   |
|-----|--------------|----------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 01  | 11712678/1   | 270.441.598-69 | FABIO EDUARDO NEMET | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2020/23000/002240 | 08/10/2020 |

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4885/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/23000/002142  
INTERESSADO(A): MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 457465/2  
CPF: 364.140.341-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcio Bandeira de Moraes, por meio do Despacho nº 5.556, de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 04.11.2020 a 03.11.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4886/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010565  
INTERESSADO(A): LUCIANA CORDOVIL DE REZENDE LEONEL  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1172794/1  
CPF: 061.893.656-47  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana Cordovil de Rezende Leonel, por meio do Despacho nº 5.982, de 09 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.10.2020 a 14.10.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4887/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010621  
INTERESSADO(A): NUBEM CARLOS NUNES PARENTE  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 933895/2  
CPF: 825.663.051-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva  
MUNICÍPIO: Tocantínia  
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nubem Carlos Nunes Parente, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.09.2020 a 21.09.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4888/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010636  
INTERESSADO(A): RENATO YAHÉ KRAHÔ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 73584/2  
CPF: 009.405.311-19  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Indígena 19 de Abril  
MUNICÍPIO: Goiatins  
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciano Pinto Rabelo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês e 09 (nove) dias(s), no período de 08.10.2020 a 16.11.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4889/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/31000/001826  
 INTERESSADO(A): LUCIANO PINTO RABÊLO  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Motorista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 65551/3  
 CPF: 007.016.131-30  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 8º Núcleo Regional de Medicina Legal  
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Luciano Pinto Rabêlo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.11.2020 a 09.11.2023.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4896/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/005261  
 INTERESSADO(A): ORALDO PINTO DE ALMEIDA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política/Desincompatibilização  
 CARGO: Técnico em Radiologia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 864496/1  
 CPF: 773.776.721-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na justificativa apresentada que comprovou a obrigatoriedade de desincompatibilização, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4.704, de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.702, de 09 de outubro de 2020, na parte que revogou a Licença para Atividade Política concedida ao(a) servidor(a) Oraldo Pinto de Almeida, por meio do Despacho 3.849, de 18 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.671, de 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4914/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009943  
 INTERESSADO(A): EDER MARTINS FERNANDES  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1239163/1  
 CPF: 962.159.841-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Positivo de Gurupi - Convênio  
 MUNICÍPIO: Gurupi  
 REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 17 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.000, de 24 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.679, de 03 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Eder Martins Fernandes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4915/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009954  
 INTERESSADO(A): VALCY DE SOUSA SOARES  
 ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 384360/2  
 CPF: 302.697.412-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual José de Souza Porto  
 MUNICÍPIO: Darcinópolis  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 16 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.206, de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que concedeu Desincompatibilização para Atividade Política ao servidor Valcy de Sousa Soares.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4916/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000492  
 INTERESSADO(A): LEVIH STENIO PINTO BASTOS  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Examinador Veicular  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11635509/1  
 CPF: 702.966.421-34  
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
 LOTAÇÃO: Ciretran II  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 17 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.018, de 24 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.679, de 03 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Levih Stenio Pinto Bastos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento          |            |                                |                                      |                                                |                         |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                            | MATRÍCULA  | SERVIDOR                       | CARGO                                | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                             | 11680512/1 | YURI LUCAS BARRETO FERNANDES   | Assessor Comissionado IV             | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/10/2020 a 09/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras |            |                                |                                      |                                                |                         |
| Nº                                                            | MATRÍCULA  | SERVIDOR                       | CARGO                                | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                             | 436656/1   | ANTONIO BISPO DOS SANTOS       | Soldador                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/10/2020 a 09/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação         |            |                                |                                      |                                                |                         |
| Nº                                                            | MATRÍCULA  | SERVIDOR                       | CARGO                                | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                             | 1288350/1  | GABRIEL LACERDA DOS SANTOS     | Analista em Tecnologia da Informação | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/10/2020 a 11/11/2020 |
| 2                                                             | 61910/1    | GEORGIO HENRIQUE LEO SILVA     | Operador de Microcomputador          | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 06/11/2020 |
| 3                                                             | 1063910/1  | JANEIDE CARVALHO PEREIRA       | Assistente de Serviços de Saúde      | Licença para Tratamento de Saúde               | 17/09/2020 a 01/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil                                  |            |                                |                                      |                                                |                         |
| Nº                                                            | MATRÍCULA  | SERVIDOR                       | CARGO                                | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                             | 1276336/1  | ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES | Analista Técnico-Jurídico            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/10/2020 a 12/11/2020 |

|                                                                             |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado                             |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 40372/5    | ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO          | Supervisor de Análise e Controle                   | Licença Maternidade - INSS                     | 26/09/2020 a 24/03/2021 |
| 2                                                                           | 217016/6   | GENI FALCAO VALADARES LIMA           | Assessor Comissionado III                          | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/10/2020 a 02/11/2020 |
| 3                                                                           | 11456108/1 | NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO | Contador                                           | Licença Maternidade                            | 15/09/2020 a 13/03/2021 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins         |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 889572/3   | CREUSA DE MELO                       | Auxiliar de Serviços Gerais                        | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 10/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito                         |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 11165308/2 | ADRIANA MACHADO FROES ALVES          | Administrador                                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 20/10/2020 |
| 2                                                                           | 11151129/1 | ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS      | Motorista                                          | Licença para Tratamento de Saúde               | 27/08/2020 a 30/09/2020 |
| 3                                                                           | 894336/1   | LEILIANE ABREU DIAS                  | Assistente Administrativo                          | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/09/2020 a 15/12/2020 |
| 4                                                                           | 1018507/3  | MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA        | Auxiliar de Serviços Gerais                        | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/08/2020 a 26/08/2020 |
| 5                                                                           | 1272730/1  | MIGUEL COSTA COELHO                  | Analista Técnico-Jurídico                          | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/10/2020 a 28/10/2020 |
| 6                                                                           | 1196685/2  | OMAR DE OLIVEIRA E SILVA             | Coordenador do CIRETRAN e Postos de Atendimento II | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/10/2020 a 16/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins                           |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 952087/3   | ANTONIO RENATO SOARES ROCHA          | Motorista                                          | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 20/10/2020 |
| 2                                                                           | 1274970/1  | DIOGO VIEIRA CASTRO                  | Inspetor de Recursos Naturais                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 14/10/2020 |
| 3                                                                           | 1184652/8  | ROSIEL MARTINS DE BRITO              | Auxiliar I                                         | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/08/2020 a 02/09/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 952191/6   | JACELINE FREITAS LIMA AHMAD AMORIM   | Analista em Desenvolvimento Social                 | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/10/2020 a 31/10/2020 |
| 2                                                                           | 465486/1   | PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA         | Assistente Administrativo                          | Licença para Tratamento de Saúde               | 28/09/2020 a 11/10/2020 |
| 3                                                                           | 230264/1   | VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES           | Auxiliar de Serviços Gerais                        | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/09/2020 a 13/12/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 70303/2    | HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE     | Administrador                                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 11/09/2020 a 24/09/2020 |
| 2                                                                           | 1262602/5  | MARIA CONCEICAO PEREIRA MARTINS      | Gerente de Gestão de Pessoas                       | Licença Maternidade - INSS                     | 03/10/2020 a 31/03/2021 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins                    |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 880027/1   | ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES     | Assistente Administrativo                          | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/10/2020 a 17/01/2021 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins                    |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 736597/2   | ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES    | Assistente Administrativo                          | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2020 a 29/03/2021 |
| 2                                                                           | 1031651/8  | EUNICE CAVALCANTE CARVALHO PELIZARI  | Assistente II                                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/10/2020 a 16/10/2020 |
| 3                                                                           | 1127942/8  | NATHALIA RODRIGUES MACHADO           | Assessor Comissionado II                           | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2020 a 14/08/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado                              |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 65502/1    | RAQUEL MEDEIROS PACELI ALBUQUERQUE   | Assistente de Serviços de Saúde                    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/10/2020 a 07/01/2021 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria                      |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 11707151/1 | ARTHUR GURGEL DINIZ                  | Assistente III                                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/10/2020 a 09/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração                               |            |                                      |                                                    |                                                |                         |
| Nº                                                                          | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                           | 957899/7   | ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO FARIAS  | Assessor Comissionado V                            | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 13/10/2020 |
| 2                                                                           | 1168258/3  | GISELLE PEREIRA CARDOSO              | Assistente Especializado I                         | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 10/10/2020 |

|                                                                     |            |                                       |                              |                                                |                         |
|---------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 3                                                                   | 674270/9   | HAMILTON BARROS DE BRITO              | Assistente III               | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/10/2020 a 18/10/2020 |
| 4                                                                   | 11682019/1 | JESSICA FERREIRA DA SILVA             | Auxiliar II                  | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/10/2020 a 15/10/2020 |
| 5                                                                   | 647140/1   | MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO | Assistente Administrativo    | Licença para Tratamento de Saúde               | 12/10/2020 a 21/10/2020 |
| 6                                                                   | 11605715/2 | VANESSA RODRIGUES DE SOUSA            | Auxiliar II                  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/10/2020 a 18/10/2020 |
| 7                                                                   | 11605715/2 | VANESSA RODRIGUES DE SOUSA            | Auxiliar II                  | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 15/10/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura |            |                                       |                              |                                                |                         |
| Nº                                                                  | MATRÍCULA  | SERVIDOR                              | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                   | 675213/3   | RUBENS RIBEIRO BATISTA                | Motorista                    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2020 a 14/11/2020 |
| 2                                                                   | 1046640/1  | THADEU TEIXEIRA JUNIOR                | Engenheiro Agrônomo          | Licença para Tratamento de Saúde               | 17/09/2020 a 23/09/2020 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes      |            |                                       |                              |                                                |                         |
| Nº                                                                  | MATRÍCULA  | SERVIDOR                              | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                                   | 668981/1   | ADRIANA GOMES MOURAO                  | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/09/2020 a 21/11/2020 |
| 2                                                                   | 1058460/4  | ALEX FABIAN DE PAULA                  | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/10/2020 a 07/01/2021 |
| 3                                                                   | 636128/3   | ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO  | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/09/2020 a 26/11/2020 |
| 4                                                                   | 893058/3   | ALINE QUEIROZ LABRE                   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 19/10/2020 |
| 5                                                                   | 11588683/3 | ANGELA NASCIMENTO FERREIRA            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 29/09/2020 a 12/10/2020 |
| 6                                                                   | 890215/3   | ANTONIA EUZELIA DE FREITAS            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 11/10/2020 a 25/10/2020 |
| 7                                                                   | 11462078/3 | CLEUDIANE DO NASCIMENTO CARNEIRO      | Auxiliar I                   | Licença Maternidade - INSS                     | 19/09/2020 a 17/03/2021 |
| 8                                                                   | 938224/4   | DENISE LIMA DE OLIVEIRA               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/10/2020 a 11/12/2020 |
| 9                                                                   | 1101960/8  | DIVINA CORREA DA COSTA                | Auxiliar I                   | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/09/2020 a 22/09/2020 |
| 10                                                                  | 11630191/3 | EDIVANIA PEREIRA DA SILVA COSTA       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 12/10/2020 |
| 11                                                                  | 11583274/2 | ELIANE BENTO DA FONSECA               | Auxiliar I                   | Licença para Tratamento de Saúde               | 03/09/2020 a 16/09/2020 |
| 12                                                                  | 1216740/1  | FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/10/2020 a 02/11/2020 |
| 13                                                                  | 1038281/4  | FATIMA APARECIDA LIMIRO LOPES         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/10/2020 a 23/10/2020 |
| 14                                                                  | 90004/1    | FAUZIA ROGES JORDY                    | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/09/2020 a 26/11/2020 |
| 15                                                                  | 1194909/1  | GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/10/2020 a 03/11/2020 |
| 16                                                                  | 586976/2   | JOAQUIM RODRIGUES DE MORAES FILHO     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 15/10/2020 |
| 17                                                                  | 940413/2   | JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA          | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/09/2020 a 19/11/2020 |
| 18                                                                  | 850746/4   | JOVENTINO LINO DE CARVALHO            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/09/2020 a 15/11/2020 |
| 19                                                                  | 1148584/14 | KAMILLA GONCALVES DE ASSIS            | Analista I                   | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/09/2020 a 23/09/2020 |
| 20                                                                  | 677260/1   | LIEGE RIBEIRO GOMES                   | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/10/2020 a 05/12/2020 |
| 21                                                                  | 888270/4   | LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA   | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 05/10/2020 a 09/10/2020 |
| 22                                                                  | 942720/11  | LUIZA CARNEIRO DA MOTA                | Assistente Administrativo    | Licença para Tratamento de Saúde               | 11/10/2020 a 09/11/2020 |
| 23                                                                  | 1085905/5  | MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA           | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/09/2020 a 15/11/2020 |
| 24                                                                  | 503268/3   | MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/10/2020 a 16/11/2020 |
| 25                                                                  | 541245/3   | MARIA GONCALVES DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/10/2020 a 07/10/2021 |
| 26                                                                  | 541245/3   | MARIA GONCALVES DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/07/2020 a 06/10/2020 |
| 27                                                                  | 11682531/1 | MARIA PEREIRA DA SILVA                | Auxiliar I                   | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/09/2020 a 03/10/2020 |
| 28                                                                  | 548641/4   | MARLENE COELHO CARDOSO DA SILVA       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/10/2020 a 14/12/2020 |
| 29                                                                  | 69593/1    | MARLUCE DE CAMARGOS MOREIRA           | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 22/10/2020 |
| 30                                                                  | 845520/3   | MARLY DIAS DE SOUSA                   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 06/11/2020 |
| 31                                                                  | 238299/2   | MONICA ELENA DADAMOS FERRO            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/09/2020 a 27/09/2020 |
| 32                                                                  | 858459/6   | NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/10/2020 a 17/12/2020 |
| 33                                                                  | 1224778/1  | ONEIDE DIAS DOS REIS                  | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 24/09/2020 a 23/10/2020 |
| 34                                                                  | 1114743/7  | OZANI DE ALMEIDA SILVA                | Auxiliar I                   | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/10/2020 a 28/10/2020 |
| 35                                                                  | 366230/1   | PAULO VENCESLENCO SOUTO               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/09/2020 a 30/09/2020 |
| 36                                                                  | 456473/3   | ROSA CRISTINA DALESSANDRO             | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/10/2020 a 14/01/2021 |
| 37                                                                  | 680683/3   | ROSELY MONTEIRO COSTA                 | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/10/2020 a 06/11/2020 |
| 38                                                                  | 1232827/1  | ROSIANE SALES DUARTE SILVA            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/09/2020 a 12/03/2021 |

|    |           |                              |                              |                                                |                         |
|----|-----------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 39 | 92088/2   | SUENILDES PEREIRA DA SILVA   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/10/2020 a 14/11/2020 |
| 40 | 1126156/1 | THAIZA RODRIGUES FERREIRA    | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/10/2020 a 01/12/2020 |
| 41 | 887721/3  | VALDENISA ARAUJO LUSTOSA     | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/09/2020 a 12/03/2021 |
| 42 | 896205/3  | VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 30/09/2020 a 29/10/2020 |
| 43 | 889201/2  | WEDSON BORGES DA COSTA       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 19/12/2020 |

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento**

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 406263/2  | PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 04/10/2020 a 18/10/2020 |

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação**

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR            | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|---------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1284983/1 | FILIPE MOTTA VIEIRA | Analista Técnico-Jurídico | Licença para Tratamento de Saúde | 08/10/2020 a 21/10/2020 |

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde**

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                                | CARGO                            | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|-----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1216023/1  | ADELANIA E SILVA CAVALCANTE             | Técnico em Enfermagem            | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 30/07/2020 a 28/08/2020 |
| 2  | 997186/1   | ALCIENE CARNEIRO ALENCAR                | Auxiliar de Serviços de Saúde    | Licença para Tratamento de Saúde               | 20/07/2020 a 26/07/2020 |
| 3  | 971379/4   | ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA               | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/09/2020 a 30/09/2020 |
| 4  | 971379/4   | ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA               | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2020 a 30/10/2020 |
| 5  | 1032291/1  | ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ           | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/09/2020 a 10/09/2020 |
| 6  | 1032291/1  | ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ           | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/09/2020 a 20/10/2020 |
| 7  | 11717637/1 | AMANDA BENICIO LOPES                    | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/09/2020 a 30/09/2020 |
| 8  | 520795/3   | ANA BISPO DA SILVA                      | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2020 a 30/10/2020 |
| 9  | 1176005/1  | ANDRE FILIPE CICCONE PINTO              | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/09/2020 a 23/10/2020 |
| 10 | 884562/2   | ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES              | Farmacêutico-Bioquímico          | Licença para Tratamento de Saúde               | 11/08/2020 a 25/08/2020 |
| 11 | 446832/1   | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO           | Cirurgião Dentista               | Licença para Tratamento de Saúde               | 27/08/2020 a 10/09/2020 |
| 12 | 641720/2   | AUREA LUZIA AGUIAR PAES                 | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/10/2020 a 09/11/2020 |
| 13 | 11587636/2 | BRUNO SILVA MARTINS                     | Auxiliar em Serviços de Saúde II | Licença para Tratamento de Saúde               | 29/09/2020 a 13/10/2020 |
| 14 | 1099973/2  | CECILIA OLIVEIRA DO PRADO SIQUEIRA      | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/09/2020 a 13/09/2020 |
| 15 | 948278/4   | CILMARA DE ARAUJO SOUSA                 | Farmacêutico-Bioquímico          | Licença para Tratamento de Saúde               | 20/09/2020 a 03/10/2020 |
| 16 | 1207164/1  | CRISTHIANE SOUSA SOARES BORGES          | Fisioterapeuta                   | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 13/10/2020 a 26/11/2020 |
| 17 | 57414/2    | CRISTINA DA SILVA MILHOMENS             | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 26/08/2020 a 29/08/2020 |
| 18 | 1122266/1  | DANIELLA ABREU RODRIGUES                | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/10/2020 a 18/10/2020 |
| 19 | 618114/4   | DENISE RAMOS COSTA                      | Psicólogo                        | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/10/2020 a 05/12/2020 |
| 20 | 490973/3   | DEUSILENE PEREIRA BORGES                | Auxiliar de Serviços Gerais      | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 30/09/2020 a 28/11/2020 |
| 21 | 11711639/1 | DEUZIRENE GOMES DE BRITO                | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/09/2020 a 16/09/2020 |
| 22 | 931308/1   | DULCIVANIA JOSE DA SILVA                | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 30/09/2020 a 29/10/2020 |
| 23 | 1270222/1  | EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARRIEIRA      | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 28/08/2020 a 26/09/2020 |
| 24 | 1194216/1  | EDSON FRANCISCO DA SILVA                | Técnico em Radiologia            | Licença para Tratamento de Saúde               | 12/08/2020 a 19/08/2020 |
| 25 | 11691557/1 | ELMA PEREIRA DA CRUZ                    | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 22/09/2020 a 03/10/2020 |
| 26 | 1290428/1  | ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA          | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/10/2020 a 02/11/2020 |
| 27 | 992115/1   | EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO            | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/10/2020 a 30/10/2020 |
| 28 | 45291/6    | FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ               | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 03/10/2020 a 14/10/2020 |
| 29 | 1291165/3  | FERNANDA PEREIRA SANTOS                 | Enfermeiro                       | Licença Maternidade                            | 07/10/2020 a 04/04/2021 |
| 30 | 460865/1   | GILDA DOS SANTOS AQUINO                 | Auxiliar de Enfermagem           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 30/09/2020 a 14/10/2020 |
| 31 | 649573/13  | GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA           | Executivo em Saúde               | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/09/2020 a 08/12/2020 |
| 32 | 1157396/1  | HATOS VICTOR CARVALHO FERREIRA TRINDADE | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 24/08/2020 a 06/09/2020 |
| 33 | 11154977/1 | IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA             | Farmacêutico                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/09/2020 a 20/11/2020 |
| 34 | 1214632/1  | ILAILDA ALVES DE AGUIAR                 | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 03/10/2020 a 01/11/2020 |
| 35 | 1170794/1  | JOAO FERNANDO ALVES PEREIRA             | Assistente Social                | Licença para Tratamento de Saúde               | 29/09/2020 a 11/10/2020 |

|    |            |                                         |                                  |                                                |                         |
|----|------------|-----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 36 | 11634464/3 | JOELMA KARLA DE SOUZA CRUZ              | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 22/06/2020 a 05/07/2020 |
| 37 | 1093401/1  | JOHNATHAN BRITO SOUSA                   | Auxiliar de Serviços de Saúde    | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 16/10/2020 |
| 38 | 684871/1   | JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR                | Farmacêutico-Bioquímico          | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 06/10/2020 a 09/10/2020 |
| 39 | 682850/1   | JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO       | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/09/2020 a 13/09/2020 |
| 40 | 834297/1   | KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ   | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/09/2020 a 09/11/2020 |
| 41 | 1061259/1  | KATE ANNE NEVES CORREA                  | Fonoaudiólogo                    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2020 a 07/10/2020 |
| 42 | 11595086/2 | LAYNE GOMES LIMA                        | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 25/09/2020 a 04/10/2020 |
| 43 | 1043480/7  | LICIA SOARES MACEDO                     | Auxiliar em Serviços de Saúde I  | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/09/2020 a 29/09/2020 |
| 44 | 11155973/1 | LILIAN ABREU NUNES MARTINS              | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/10/2020 a 05/11/2020 |
| 45 | 1279866/6  | LUDMILA ALVES NOGUEIRA ALMEIDA          | Assistente Social                | Licença para Tratamento de Saúde               | 24/09/2020 a 07/10/2020 |
| 46 | 34890/3    | LUZINETE DA SILVA MARTINS               | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 04/10/2020 a 02/11/2020 |
| 47 | 1124366/2  | MARA RUBIA ALVES DE AQUINO              | Técnico em Enfermagem            | Licença Maternidade                            | 09/09/2020 a 07/03/2021 |
| 48 | 446388/2   | MARCO AURELIO DE PADUA ROCHA            | Médico                           | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 30/10/2020 |
| 49 | 11144246/1 | MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA        | Farmacêutico-Bioquímico          | Licença para Tratamento de Saúde               | 12/09/2020 a 23/09/2020 |
| 50 | 1197398/1  | MARIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA  | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 29/09/2020 a 05/10/2020 |
| 51 | 536511/3   | MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/09/2020 a 11/10/2020 |
| 52 | 944546/2   | MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADE SOUSA   | Auxiliar de Enfermagem           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 09/10/2020 a 18/10/2020 |
| 53 | 441305/1   | MARIA FRANCISCA BESERRA LIMA            | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 21/11/2020 |
| 54 | 237246/1   | MARIA GRACI ROCHA DA SILVA              | Auxiliar de Serviços de Saúde    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/10/2020 a 04/02/2021 |
| 55 | 1018485/3  | MARIA IVONE MATEUS RODRIGUES            | Assistente Social                | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/10/2020 a 02/12/2020 |
| 56 | 617158/1   | MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS         | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/09/2020 a 15/09/2020 |
| 57 | 555347/2   | MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA        | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 25/10/2020 |
| 58 | 11511079/3 | MARLY RIBEIRO DA SILVA GOMES            | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 22/09/2020 a 05/10/2020 |
| 59 | 11714484/1 | MIKALLY NEGRI ANTERO DA SILVA           | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 30/09/2020 a 05/10/2020 |
| 60 | 1245392/1  | MILLAMAY PIRES DE SOUSA                 | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/10/2020 a 14/10/2020 |
| 61 | 1137603/1  | NEUCEIA MEDEIROS DE FARIAS              | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/10/2020 a 29/11/2020 |
| 62 | 500942/1   | NILMAALVES DA CRUZ                      | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 30/10/2020 |
| 63 | 11532190/3 | PATRICIA ARAUJO LAW                     | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 15/10/2020 |
| 64 | 11694165/1 | PAULA JANNAYNA SANTANA MACENA           | Médico                           | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/09/2020 a 29/09/2020 |
| 65 | 563800/1   | PRISCILA ALVES MANGUEIRA                | Médico                           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 10/07/2020 a 08/08/2020 |
| 66 | 1004417/6  | RAYGORIA CABRAL SALES KELLERMANN        | Biomédico                        | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/10/2020 a 02/11/2020 |
| 67 | 11240385/4 | REJANE ARAUJO DA SILVA                  | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/10/2020 a 16/10/2020 |
| 68 | 11576537/3 | RENATHA FERREIRA FREDERICO CABUS        | Farmacêutico                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 22/09/2020 a 06/10/2020 |
| 69 | 945915/3   | RENATO MARQUES DE REZENDE               | Médico                           | Licença para Tratamento de Saúde               | 20/09/2020 a 09/10/2020 |
| 70 | 11155370/1 | ROBERTO MAGALHAES DE MORAES             | Motorista                        | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/09/2020 a 07/03/2021 |
| 71 | 628867/6   | ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA         | Cirurgião Dentista               | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/10/2020 a 14/11/2020 |
| 72 | 11157100/1 | SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR            | Assistente de Serviços de Saúde  | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/10/2020 a 19/10/2020 |
| 73 | 11547200/3 | SHEILA FERREIRA MOURA                   | Auxiliar em Serviços de Saúde I  | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/09/2020 a 29/09/2020 |
| 74 | 886522/1   | SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA              | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/10/2020 a 31/10/2020 |
| 75 | 886522/2   | SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA              | Técnico em Enfermagem            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/10/2020 a 31/10/2020 |
| 76 | 11712635/1 | SILAS SILVA CORREA                      | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/09/2020 a 15/09/2020 |
| 77 | 860727/1   | SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON     | Enfermeiro                       | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 30/10/2020 |
| 78 | 1127500/1  | SIRLEA LUSTOSA DE SOUSA                 | Assistente de Serviços de Saúde  | Licença para Tratamento de Saúde               | 24/09/2020 a 23/10/2020 |
| 79 | 424680/4   | SONIA MUZZI DABUL DE CASTRO             | Cirurgião Dentista               | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/10/2020 a 05/11/2020 |
| 80 | 834236/5   | SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA           | Assistente Social                | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/09/2020 a 28/09/2020 |
| 81 | 834236/2   | SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA           | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/09/2020 a 28/09/2020 |
| 82 | 11174544/1 | TALLES MARTINS DA SILVA                 | Técnico em Segurança do Trabalho | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/10/2020 a 17/11/2020 |
| 83 | 983187/5   | THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO        | Fonoaudiólogo                    | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/10/2020 a 29/12/2020 |
| 84 | 275510/1   | VALDA NUNES GUIMARAES LIMA              | Auxiliar de Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/10/2020 a 12/01/2021 |

|    |            |                           |                                 |                                  |                         |
|----|------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 85 | 11127104/3 | VALMIZORIA GOMES DE SOUSA | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde | 10/08/2020 a 20/08/2020 |
| 86 | 11712872/1 | VANDERLENE GOMES DA SILVA | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde | 13/09/2020 a 23/09/2020 |
| 87 | 938753/3   | VILMA GOMES DE SOUSA      | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 14/09/2020 a 27/09/2020 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública |            |                                  |                             |                                                |                         |
|---------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                | MATRÍCULA  | SERVIDOR                         | CARGO                       | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                 | 448040/2   | AGAMENOLIA RIBEIRO GOMES         | Assistente Administrativo   | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/10/2020 a 01/11/2020 |
| 2                                                 | 922319/1   | AILTON ROSAL CAMPELO             | Auxiliar Administrativo     | Licença para Tratamento de Saúde               | 17/09/2020 a 30/09/2020 |
| 3                                                 | 135334/1   | ANA CRISTINA SOARES DA SILVA     | Papiloscopista              | Licença para Tratamento de Saúde               | 21/09/2020 a 04/10/2020 |
| 4                                                 | 135334/1   | ANA CRISTINA SOARES DA SILVA     | Papiloscopista              | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/10/2020 a 19/10/2020 |
| 5                                                 | 691164/1   | ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA    | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde               | 21/09/2020 a 04/10/2020 |
| 6                                                 | 272854/3   | BELISARIO FERREIRA NETO          | Escrivão de Polícia         | Licença para Tratamento de Saúde               | 28/09/2020 a 11/10/2020 |
| 7                                                 | 11142081/1 | DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI     | Assistente Administrativo   | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/10/2020 a 07/12/2020 |
| 8                                                 | 535014/1   | ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO    | Agente de Polícia           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 03/10/2020 a 01/11/2020 |
| 9                                                 | 121995/2   | GLEIDIVANIA MARIA ROLDAO         | Assistente Administrativo   | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/10/2020 a 05/11/2020 |
| 10                                                | 11581956/2 | JOICY SILVA LUSTOSA              | Agente de Execução Penal    | Licença Maternidade                            | 02/10/2020 a 30/03/2021 |
| 11                                                | 920086/2   | LUCIVALDO GERMANO MENDES         | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/10/2020 a 30/11/2020 |
| 12                                                | 11589370/1 | LUIZ FRANCISCO FELIZARDO         | Delegado de Polícia Civil   | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/09/2020 a 28/11/2020 |
| 13                                                | 578323/1   | MANUJO HOSSEPIAN NETO            | Perito Oficial - Área 12    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/08/2020 a 24/10/2020 |
| 14                                                | 759251/1   | MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA | Agente de Polícia           | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/10/2020 a 07/11/2020 |
| 15                                                | 644988/3   | MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA       | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/10/2020 a 02/01/2021 |
| 16                                                | 1281704/1  | NAYARA SOARES DA CRUZ PONCIANO   | Assistente Administrativo   | Licença Maternidade                            | 04/10/2020 a 01/04/2021 |
| 17                                                | 125237/2   | PEDRO IVO COSTA MIRANDA          | Delegado de Polícia Civil   | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/10/2020 a 19/10/2020 |
| 18                                                | 945915/2   | RENATO MARQUES DE REZENDE        | Perito Oficial - Área 14    | Licença para Tratamento de Saúde               | 20/09/2020 a 09/10/2020 |
| 19                                                | 403687/1   | RUBENS BERNARDES ALVES           | Escrivão de Polícia         | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/10/2020 a 11/12/2020 |
| 20                                                | 11191899/1 | SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA         | Administrador               | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/09/2020 a 12/12/2020 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça |            |                                  |                                    |                                                            |                         |
|-----------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                  | MATRÍCULA  | SERVIDOR                         | CARGO                              | TIPO DE LICENÇA                                            | PERÍODO                 |
| 1                                                   | 11603623/1 | EDENILSON MESSIAS DE SOUSA       | Agente de Segurança Socioeducativo | Licença para Tratamento de Saúde                           | 29/09/2020 a 06/10/2020 |
| 2                                                   | 11581166/1 | ELIENAY FERREIRA DE SOUZA        | Agente de Execução Penal           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 15/10/2020 a 13/11/2020 |
| 3                                                   | 685255/1   | JANE FARIAS LIMA NUNES           | Assistente Administrativo          | Licença para Tratamento de Saúde                           | 28/09/2020 a 07/10/2020 |
| 4                                                   | 11586346/1 | MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO   | Agente de Execução Penal           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 19/08/2020 a 25/08/2020 |
| 5                                                   | 579169/2   | NILZON DE PAULA VARAO            | Auxiliar Administrativo            | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 16/10/2020 a 13/01/2021 |
| 6                                                   | 1279262/1  | PATRICIA EUGENIO                 | Auxiliar Administrativo            | Licença Maternidade                                        | 03/10/2020 a 31/03/2021 |
| 7                                                   | 220465/1   | RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA | Assistente Administrativo          | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 11/10/2020 a 09/12/2020 |
| 8                                                   | 611296/2   | RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES  | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 21/09/2020 a 04/10/2020 |
| 9                                                   | 611296/2   | RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES  | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 05/10/2020 a 03/11/2020 |
| 10                                                  | 1260910/6  | WALKER ALVES COSTA               | Agente de Execução Penal           | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/09/2020 a 14/09/2020 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |           |                                |                           |                                  |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                                | MATRÍCULA | SERVIDOR                       | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
| 1                                                                 | 981051/1  | WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 13/10/2020 a 23/10/2020 |

PALMAS-TO, 29 de outubro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes |           |                            |                              |                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                             | MATRÍCULA | SERVIDOR                   | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
| 1                                                              | 940590/1  | ANDREIA RODRIGUES DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 07/10/2020 a 04/01/2021 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde |            |                                    |                                 |                                                |                         |
|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                                    | MATRÍCULA  | SERVIDOR                           | CARGO                           | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                     | 50407/3    | CEILA JOSE NOGUEIRA                | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 25/07/2020 a 07/08/2020 |
| 2                                     | 972104/1   | CYNARA MONTEIRO CORREA             | Cirurgião Dentista              | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/08/2020 a 17/09/2020 |
| 3                                     | 940887/3   | FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES   | Enfermeiro                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/07/2020 a 19/07/2020 |
| 4                                     | 927056/2   | IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA | Auxiliar de Enfermagem          | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/07/2020 a 18/07/2020 |
| 5                                     | 236680/1   | IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA  | Assistente Administrativo       | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/10/2020 a 07/04/2021 |
| 6                                     | 11457171/2 | JEAN CARLOS BUCAR PANICE           | Farmacêutico                    | Licença para Tratamento de Saúde               | 26/08/2020 a 01/09/2020 |
| 7                                     | 11456582/1 | LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS       | Enfermeiro                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2020 a 31/08/2020 |
| 8                                     | 1203746/1  | MARA KARINY RIBEIRO MORAIS         | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2020 a 15/08/2020 |
| 9                                     | 971884/3   | MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/08/2020 a 22/08/2020 |
| 10                                    | 713901/3   | RAIMUNDA DE SOUSA LOPES            | Auxiliar de Enfermagem          | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/09/2020 a 12/09/2020 |
| 11                                    | 713901/5   | RAIMUNDA DE SOUSA LOPES            | Enfermeiro                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/09/2020 a 12/09/2020 |
| 12                                    | 1062972/8  | ROSANIA MIRANDA DO VALE SANTOS     | Auxiliar em Serviços de Saúde I | Licença para Tratamento de Saúde               | 17/09/2020 a 27/09/2020 |
| 13                                    | 648891/2   | ROSICLER DIAS CARNEIRO             | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde               | 21/09/2020 a 05/10/2020 |
| 14                                    | 648891/2   | ROSICLER DIAS CARNEIRO             | Técnico em Enfermagem           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 07/10/2020 a 04/01/2021 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública |           |                      |                         |                                                |                         |
|---------------------------------------------------|-----------|----------------------|-------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                | MATRÍCULA | SERVIDOR             | CARGO                   | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
| 1                                                 | 922319/1  | AILTON ROSAL CAMPELO | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/10/2020 a 11/10/2020 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social |           |                                  |                              |                                  |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Nº                                                                | MATRÍCULA | SERVIDOR                         | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
| 1                                                                 | 676175/3  | OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 18/08/2020 a 31/08/2020 |

PALMAS-TO, 29 de outubro de 2020.

Drª CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2020

PROCESSO: 2020/17010/00853  
CONTRATO: 091/2020  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI,  
CNPJ: 23.191.397/0001-41  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 013/2019 oriundo do Processo nº 2018/17010/001169.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 013/2019,  
VALOR TOTAL: R\$ 114.819,85 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).  
FIRMADO EM: 25/09/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000,  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52  
FONTE: 010888888  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Gabriel Soares Evangelista, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2020**

PROCON

PROCESSO: 2020/17010/00603  
CONTRATO: 083/2020  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 06.015.659/0001-06  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE 40 (QUARENTA) TRELICHES, para atender demanda das Unidades Penais Femininas do Tocantins, conforme especificações técnicas.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
VALOR TOTAL: R\$ 36.010,59 (trinta e seis mil, dez reais e cinquenta e nove centavos).  
FIRMADO EM: 22/10/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000,  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 0100666666  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Renato da Silva Barreto, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020**

PROCESSO: 2020/17010/00603  
CONTRATO: 084/2020  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: VALADARES COMERCIAL LTDA- EPP  
CNPJ: 33.572.793/0004-15  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de 40 Disco de corte 09"x1/8"/7/8, INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE 40 (QUARENTA) TRELICHES, para atender demanda das Unidades Penais Femininas do Tocantins, conforme especificações técnicas.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
VALOR TOTAL: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).  
FIRMADO EM: 22/10/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000,  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 0100666666  
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Wanderley Sacramento de Sousa, pela contratada.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****TERMO DE ERRATA  
PROCESSO Nº 2020/17010/00619**

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Extrato do Termo de Contrato nº 37/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5713, de 27 de outubro de 2020.

ONDE CONSTA:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2020

PROCESSO: 2020/17010/00619  
CONTRATO: 37/2020  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: Magna Domus Equipamentos Eletrônicos - Ltda.  
CNPJ: 30.807.104/0001-73

PASSE A CONSTAR:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2020

PROCESSO: 2020/17010/00619  
CONTRATO: 36/2020  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: Med Life Industria e Comércio de Móveis-Eireli.  
CNPJ: 23.191.397/0001-41

Palmas, aos 29 de outubro de 2020.

Ana Paula Schneider  
Diretora de Administração e Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.010.20-0016084**

CONSUMIDOR: LUANA ROSARIO SANTOS (CPF: 05562564173)  
FORNECEDOR: VEGAS SHOP - MUNDO DOS NOTES  
(CNPJ: 33.804.132/0001-25).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VEGAS SHOP NOTES EQUIPAMENTOS ELETROTÔNICOS EIRELI - 33.804.132/0001-25) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUANA ROSARIO SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.20-0016084, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 20 de Outubro de 2020.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.010.20-0016631**

CONSUMIDOR: JOSÉ MARCOS LIMA DE SOUSA (CPF: 73833053372)  
FORNECEDOR: RESIDENCIAL SELES (CNPJ: 18.395.716/0001-09).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - 18.395.716/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ MARCOS LIMA DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.20-0016631, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 20 de Outubro de 2020.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.004.20-0019976**

CONSUMIDOR: FRANCISCO MÁRCIO SEABRA GUIMARÃES  
(CPF: 83179739134)  
FORNECEDOR: VENTURA HAIKAR CORRETORA DE SEGUROS  
DEMAIS (CNPJ 10.871.095/0001-72).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VENTURA HAIKAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 10.871.095/0001-72) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCO MÁRCIO SEABRA GUIMARÃES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0019976, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 26 de Outubro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.008.20-0020301

CONSUMIDOR: ILMA MORAIS LUZ (CPF: 02395194182)  
FORNECEDOR: CONSORCIO REALIZA (CNPJ: 66.228.966/0001-99).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - 66.228.966/0001-99) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ILMA MORAIS LUZ, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.008.20-0020301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Presidente Vargas, 2.668, Esquina com a Av. Murilo Braga, CEP: 77.700-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Guaraí/TO, 29 de Outubro de 2020.

Núcleo Regional de Guaraí/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES

## PORTARIA-SEDUC Nº 1389, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

| SERVIDOR(A)                       | MATRÍCULA | CPF            | CARGO | FRUIÇÃO                 | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------------|-----------|----------------|-------|-------------------------|-------------------------|
| LUCRECIA SILVA COSTA FLORES BRITO | 909376-3  | 807.032.161-04 | PROEB | 19/10/2020 a 02/11/2020 | 13/06/2019 a 12/06/2020 |
| ROZENI PINTO BISPO                | 608054-1  | 493.456.051-34 | PRONO | 26/10/2020 a 09/11/2020 | 14/05/2019 a 13/05/2020 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1390, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

| SERVIDOR(A)                                    | MATRÍCULA | CPF            | CARGO | FRUIÇÃO                 | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------------------------|-----------|----------------|-------|-------------------------|-------------------------|
| CLAUDIA LUZIA DA COSTA                         | 789528-4  | 645.332.631-00 | PROEB | 15 a 29/11/2020         | 02/06/2019 a 01/06/2020 |
| SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO         | 957486-3  | 845.970.621-49 | PROEB | 03 a 17/11/2020         | 23/01/2019 a 22/01/2020 |
| TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES FONTOURA PAVEGLIO | 338142-3  | 268.166.441-15 | PROEB | 20/10/2020 a 03/11/2020 | 28/03/2019 a 24/03/2020 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

## DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS, número funcional 737450-1, CPF: 612.600.291-15, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

2. EDNE TELES DE SOUSA, número funcional 754411-2, CPF: 623.316.551-20, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

3. REGINA ALVES DE LEMOS, número funcional 951642-1, CPF: 840.044.521-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1392, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## DETERMINAR

a fruição de férias a ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 428672-1, CPF: 341.120.061-87, no período de 03/11 a 17/11/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1393, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## DETERMINAR

a fruição de férias a SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 943797-6, CPF: 833.638.901-68, no período de 01/11 a 30/11/2020, referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1394, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

## DETERMINAR

a fruição de férias a DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 112000-2, CPF: 022.625.981-18, no período de 26/10 a 09/11/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1395, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**DETERMINAR**

a fruição de férias a DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 89129-2, CPF: 013.387.553-90, no período de 16 a 30/11/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1396, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**DETERMINAR**

a fruição de férias a DOMINGOS CHAVES, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 442346-3, CPF: 350.979.491-53, no período de 01/12 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1400, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FERNANDA SANTOS DA SILVA CRUZ, número funcional 1123750-1, CPF: 006.149.021-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de setembro a 12 de outubro de 2020, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 45/2020**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa CONSTRUTORA AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início à obra de reforma geral, ampliação de cozinha/refeitório, construção de 01 sala de aula, bloco de banheiros para professores e alunos, abrigo de gás, calçadas e acessibilidade na Escola Estadual Brasil, situada no município de Porto Nacional, na conformidade do contrato nº 45/2020, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 46/2020**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, a dar início à obra de conclusão da construção de prédio escolar padrão com 06 salas de aula e quadra poliesportiva, instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, construção de casa de bombas, central GLP, depósito de lixo e guarita, situado no município de Novo Alegre, na conformidade do contrato nº 46/2020, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 55/2020**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa CONSTRUTORA TAJ MAHAL, a dar início à obra de execução de pintura geral, colocação de portas e execução de calçada na Casa do Estudante Adão Ferreira, situada no município de Gurupi, na conformidade do contrato nº 55/2020, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 928, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, afilando Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade do serviço, os auditores fiscais abaixo relacionados:

| Ordem | Nome                              | CPF            | Nº Funcional | Unidade de Origem                                | Unidade de Destino   |
|-------|-----------------------------------|----------------|--------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| 1.    | Afonso Solidônio Silva Filho      | 451.498.951-72 | 562054-4     | Diretoria de Grandes Contribuintes               | Diretoria da Receita |
| 2.    | Antônio de Pádua Messias          | 397.639.196-49 | 504492-1     | Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga | Diretoria da Receita |
| 3.    | Antônio Geraldo Alves de Oliveira | 790.700.781-04 | 885979-1     | Posto Fiscal de Talismã                          | Diretoria da Receita |
| 4.    | Ariovaldo Moreno Junior           | 354.815.601-00 | 446406-2     | Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi     | Diretoria da Receita |
| 5.    | Carlos Henrique Freire            | 370.288.041-00 | 464901-2     | Posto Fiscal de Talismã                          | Diretoria da Receita |

|     |                                   |                |           |                                                            |                      |
|-----|-----------------------------------|----------------|-----------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 6.  | Carlos José Santos Moreira Junior | 488.460.904-20 | 602970-1  | Gerência de Tributação de Energia e Comunicação            | Diretoria da Receita |
| 7.  | Claudio Luis de Carvalho Loredó   | 011.019.587-66 | 79938-1   | Gerência de IPVA e Leilões                                 | Diretoria da Receita |
| 8.  | Eliane Maria de Brito Nascimento  | 387.607.973-04 | 486969-3  | Diretoria de Grandes Contribuintes                         | Diretoria da Receita |
| 9.  | Gilmar Arruda Dias                | 451.740.751-91 | 563370-1  | Presidência do Contencioso Administrativo Tributário       | Diretoria da Receita |
| 10. | Helder Francisco dos Santos       | 455.473.601-63 | 566874-1  | Superintendência de Administração Tributária               | Diretoria da Receita |
| 11. | Jorge Alberto Pires de Medeiros   | 351.039.495-04 | 442462-1  | Assessoria de Política Tributária                          | Diretoria da Receita |
| 12. | Jorge Mario Damasceno Santos      | 551.268.715-87 | 666285-1  | Gerência de Análise Processual                             | Diretoria da Receita |
| 13. | Luciene Souza Guimarães Passos    | 915.493.966-68 | 1030973-2 | Assessoria de Política Tributária                          | Diretoria da Receita |
| 14. | Lucio Soares Melo                 | 109.715.562-53 | 188594-1  | Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins | Diretoria da Receita |
| 15. | Luiz Braga de Queiroz             | 190.393.871-68 | 257208-1  | Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada             | Diretoria da Receita |
| 16. | Luiz Carlos Vieira                | 227.571.631-91 | 293171-1  | Gerência de Tributação de Combustível                      | Diretoria da Receita |
| 17. | Marco Antônio da Silva Menezes    | 358.337.695-15 | 450877-1  | Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária      | Diretoria da Receita |
| 18. | Marcus Augusto Hein Rodrigues     | 708.255.997-68 | 820948-1  | Assessoria Técnica Fazendária                              | Diretoria da Receita |
| 19. | Oneida das Graças Pereira         | 061.055.991-53 | 153075-1  | Gerência de Normalização                                   | Diretoria da Receita |
| 20. | Reinaldo Caldeira                 | 366.408.321-00 | 461079-1  | Gerência de Substituição Tributária                        | Diretoria da Receita |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 880, de 6 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 880, de 6 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ressalvado o disposto no art. 4º, estabelecer o prazo mínimo de:

I - 15 (quinze) dias de antecedência para que os processos administrativos que necessitam de análise e emissão de parecer jurídico sejam tramitados e entregues na Assessoria Jurídica;

Il - 5 (cinco) dias de antecedência para que os processos judiciais, tributários e as minutas de atos legislativos que necessitam de análise e emissão de parecer jurídico sejam tramitados e entregues na Assessoria Jurídica.

Art. 4º Em casos excepcionais, assim reconhecidos pelos Secretários Executivos, poderá conferir caráter de urgência e reduzir o prazo, indicando tal circunstância no despacho de distribuição à Assessoria Jurídica.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 942, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 345, de 16 de abril de 2020 que dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão do benefício fiscal de isenção de que trata a Lei 3.647, de 21 de janeiro de 2020, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno desta Secretaria, instituiu pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 345, de 16 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Federação das APAES ficará responsável pela elaboração e envio de relatório consolidado, referido no artigo anterior, conforme Anexo a esta Portaria, atualizado e devidamente validado à SEFAZ até o quinto dia útil de cada mês, contendo as seguintes informações:

VII - município da Unidade Consumidora:

VIII - nome da APAE.

§3º O nome do responsável legal do aluno deverá ser o mesmo da Unidade Consumidora.

§4º O relatório a que se refere o *caput* deste artigo será entregue em arquivo PDF, mensalmente, por meio do e-mail: gtec@sefaz.to.gov ou em mídia não regravável.

Art. 4º.....

Parágrafo único. Serão desconsiderados:

I - registros de alunos em duplicidade;

II - campos não preenchidos ou com erros:

III - nome do responsável legal diferente do titular da Unidade Consumidora.

Art. 9°.....

**Parágrafo único.** As comprovações e relatórios serão mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos e apresentadas, caso solicitada pelo Fisco do Estado.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 345,  
DE 16 DE ABRIL DE 2020

RELATÓRIO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS APAES

MÊS DE REFERÊNCIA:

[illegible]

[illegible]

**PORTARIA SEFAZ Nº 980, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de outubro de 2020.

| Nº | Nome                | CPF            | Nº Funcional |
|----|---------------------|----------------|--------------|
| 1. | Adair Teodoro Terra | 169.260.481-34 | 237210-1     |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 981, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de outubro de 2020.

| Nº | Nome                          | CPF            | Nº Funcional |
|----|-------------------------------|----------------|--------------|
| 1. | Sandra Maria Maranhão Moreira | 280.365.811-91 | 353118-1     |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 982, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 906, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.698, de 02 de outubro de 2020, que designou HERTON RODRIGUES SOARES, CPF nº 344.386.963-72, nº funcional 433000-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Campos Lindos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, CPF nº 802.809.431-72, nº funcional 901353-1, no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 983, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER.

a fruição de férias do servidor DAVID SIFFERT TORRES, CPF nº 186.385.621-87, nº funcional 249005-4, Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público, previstas para o período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 984, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

BENEDITA COSTA BEZERRA, CPF nº 981.094.301-63, nº funcional 1082434-8, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Peixe, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular RENILDE PEREIRA BARBOSA, CPF nº 330.682.161-68, nº funcional 414508-3, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA N° 443/2020/SES/GASEC. DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Nº do Contrato | Nº do Processo | Empresa                          | Objeto do Contrato                                                  |
|----------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 75/2019        | 3776/2018      | G2 Produtos Médicos Hospitalares | Locação de Equipamentos e aquisição de bolsas para coleta de sangue |

| Local                            | Fiscal                                                   | Suplente                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Hemocentro Coordenador de Palmas | Eziane de Fátima Parense da Costa<br>Matrícula: 791262-1 | Carline Calça Alves Milhomem Matrícula: 1141961-1   |
| Hemocentro Regional de Araguaína | Sirlon Jean Negri<br>Matrícula: 463623-2                 | Rosimeire Campelo da Silva<br>Matrícula: 11144823-1 |

|                    |                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|

Parágrafo único - Revoga-se a Portaria nº 536/2019/SES/GASEC, de 12 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 5.447, de 23 de setembro de 2019.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

#### Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 482/2020/SES/GASEC, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Nº do Contrato | Nº do Processo | Empresa       | Objeto do Contrato                                                   |
|----------------|----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|
| 328/2014       | 1873/2014      | BRK Ambiental | Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto |

| Local                            | Fiscal                                          | Suplente                                             |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Hemocentro Coordenador de Palmas | Marildo de Sousa Ribeiro<br>Matrícula: 938546-2 | Lissandra Luzia Dutra Camilo<br>Matrícula: 1152270-1 |
| UCT - Augustinópolis             | Soraia Costa Reis<br>Matrícula: 1165216-4       | Joséia Pereira Lima<br>Mat.: 602076-2                |
| Hemonúcleo de Gurupi             | Humberto Ferreira Chinalia<br>Mat.:1169769-1    | Adonaldo Avelino de Oliveira<br>Mat.: 477671-3       |
| UCT - Porto Nacional             | Luciana Pereira Dias<br>Mat.: 1083252-1         | Natália Késia Cirqueira Maciel<br>Mat.: 715569-2     |

|                    |                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893 |
|--------------------|-------------------------------------------------------|

Parágrafo único - Fica revogada a Portaria nº 702/2019/SES/GASEC, de 06 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 5.490, de 25 de novembro de 2019.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 485/2020/SES/GASEC, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Nº do Contrato                   | Nº do Processo | Empresa                                              | Objeto do Contrato                                             |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 116/2017                         | 1001/2015      | Probac do Brasil                                     | Locação de Equipamento e aquisição de laminocultivo pediátrico |
| Local                            |                | Fiscal                                               | Suplente                                                       |
| Hemocentro Coordenador de Palmas |                | Marildo de Sousa Ribeiro<br>Matrícula: 938546-2      | Lissandra Luzia Dutra Camilo<br>Matrícula: 1152270-1           |
| Gestor do Contrato               |                | Polyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893 |                                                                |

Parágrafo único - Fica revogada a Portaria nº 568/2017/SES, de 16 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 4.946, de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 558/2020/SES/GASEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamentou o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

| CONTR.  | PROC             | OBJETO                                                                                                                         | CONTEMP                                   | GESTOR                                          | FISCAL DO CONTRATO                                 | SUPLENTE DO CONTRATO                        |
|---------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 88/2020 | 2019/30550/10804 | SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A SEDE DA SES/TO, SUAS UNIDADES ANEXAS E UNIDADES HOSPITALARES. | Agência de Tecnologia da Informação - ATI | Nele Furtado da Silveira Rosa<br>Mat. 1153808/2 | Periano Catani<br>Cardoso Arantes<br>Mat. 123462-5 | Marcos Carneiro da Rocha.<br>Mat. 1287591-1 |

Parágrafo Único - Fica revogada a Portaria/SESAU nº 494, de 01 de JUNHO de 2015, DOE nº 4.389, de 09 de JUNHO de 2015.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa a Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto à apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 148/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.006356

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO  
OBJETO: Prorrogação *de ofício* por mais 371 (trezentos e setenta e um) dias, o convenio nº 148/2019 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de uma ambulância.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º, do art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito do Município de Pium - TO.  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Pium - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 09/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002806.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Ananás-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação *de ofício* da vigência do convênio, o qual tem por objeto a transferência de recursos financeiros para o Município de Ananás-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 420 (Quatrocentos e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás - TO.  
LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 052/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003253.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação *de ofício* da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS da municipalidade referida, por mais 396 (Trezentos e noventa e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

NELSONALVES MOREIRA - Prefeito do Município de Lagoa da Confusão-TO.

EDVALDO ALMEIDA LIMA - Secretário de Saúde do Município de Lagoa da Confusão-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 087/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.004260.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação *de ofício* da vigência do convênio que visa a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, para aquisição de um veículo ambulância para simples remoção, visando atender a população do município referido com mais conforto e segurança, por mais 423 (Quatrocentos e vinte e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ITAMAR BARRACHINI - Prefeito do Município de Santa Maria do Tocantins.

ALDEIRIS ALVES BONFIM - Secretária de Saúde do Município de Santa Maria do Tocantins/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 197/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.007956.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia.

OBJETO: Prorrogação *de ofício* da vigência do convênio, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde visando a aquisição de medicamentos básicos da Assistência Farmacêutica e insumos e combustíveis para Unidade Básica de Saúde, por mais 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MARIA DE JESUS BARROS VARÃO - Prefeita do Município de Chapada de Areia.

PAULA SABRINNE CALDEIRA MOTA VARÃO - Secretária de Saúde do Município de Chapada de Areia/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**3º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2017**

PROCESSO: 2018.30550.004228

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: JUDA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO Nº 209/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 30/10/2020 ATÉ 30/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

FONTE: 251

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 1.390.473,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

JUDA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006623/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 016/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

| ITEM        | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 8           | 796 | KIT | KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO ADULTO, ENTENSOR EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL.     | FOYOMED | R\$ 7,04           | R\$ 5.603,84    |
| 9           | 686 | KIT | KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATÓXICO TAMANHO INFANTIL, ENTENSOR EM PVC ATÓXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXÕES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZÁVEL. | FOYOMED | R\$ 7,06           | R\$ 4.843,16    |
| VALOR TOTAL |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                    | R\$ 10.447,00   |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 200/2020**  
Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os hospitais sob gestão estadual, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2020/30550/004298).

Palmas, 29 de outubro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/006623, conforme segue:

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 10.447,00.

O valor total adjudicado R\$ 10.447,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas - TO, 23 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA - SETAS Nº 216, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa os membros para compor o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, e de acordo com os termos da Portaria SETAS nº 024/99, de 10 de agosto de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar titular e suplente para compor o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, no quadriênio 2020-2023, com posse no dia 20 de agosto de 2020, conforme estabelece a Lei nº 3.582, de 17 de dezembro de 2019, os representantes abaixo discriminados.

## I - Da bancada do Governo:

## a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Jose Alberto Almeida Guimarães  
Suplente: Mateus Ferreira da Silva

## b) Secretaria da Indústria Comércio e Serviços:

Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira  
Suplente: Priscilla Rubian Oliveira Freitas

## c) Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: Dini Ribeiro Bezerra  
Suplente: Maria Eli Silva Pereira

## d) Secretaria da Fazenda:

TITULAR: Odilon Dutra da Silva  
Suplente: José Anunciação Batista Filho

## e) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

Titular: Celso Cezar Da Cruz Amaral Jesus  
Suplente: José Renato Alves

## f) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Titular: Marcela Barreto da Silva Oliveira  
Suplente: Albetânia Pessoa de Sousa

## II - Da Bancada dos Trabalhadores

## a) Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicação no Estado do Tocantins - SINTTEL-TO

Titular: Ondina Cunha da Costa  
Suplente: Gean Márcio dos Reis Silva

## b) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET

Titular: Maria Guanamar Soares de Sousa  
Suplente: Ruth Caetano Cardoso

## c) Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do Estado do Tocantins - SEAGETO

Titular: João Alberto Rodrigues  
Suplente: Antônio Ciro Bovo

## d) Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins - SECETO

Titular: Leonardo Moraes dos Anjos  
Suplente: Adaneijela Dourado da Silva

## e) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do TO - SINTRAS-TO

Titular: Manoel Pereira de Miranda  
Suplente: Raimundo de Sousa Moraes

## f) Sindicato dos Bancários do Tocantins - SINTEC - TO

Titular: Ruy Ferreira Ramos  
Suplente: Romildo Pedreira Tavares

## III - Da Bancada dos Empregadores:

## a) Federação do Comércio - FECOMERCIO

Titular: Cláudia Oneide Silva  
Suplente: Geraldo Magela de Carvalho

b) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins - FACIET

Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho  
Suplente: Célia Regina Turri de Oliveira

c) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET

Titular: Rayley Guida de Souza Campos Luzza  
Suplente: Luiz Cláudio Faria Cruz

d) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: José Roberto Miola  
Suplente: Joseane Rodrigues Leite

e) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins - SINDUSCON-TO

Titular: Bartolome Alba Garcia  
Suplente: Clerson Dalvani Reis

f) Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO

Titular: Roseli Ferreira Neves Sarmento  
Suplente: José Roberto Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAUJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO Nº 282, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos dos recursos do exercício do ano de 2019 para o ano de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98, que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo em conta dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2019 para o ano de 2020 dos Blocos da Gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva  
Conselheiro Presidente

#### ADAPEC

##### PORTARIA Nº 225, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JHULIA DE ABREU NOGUEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01782, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 452, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

##### PORTARIA Nº 226, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora KAREN GONÇALVES MOTA nº funcional 949611-4, CPF: 838.870.591-15, Inspectora de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Aguiarnópolis, durante o período de férias o titular Deusiano Bandeira de Almeida Júnior, nº funcional 421860-1, compreendido entre 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

##### PORTARIA Nº 227, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela Delegacia Regional de Araguaína, em substituição a Delegada em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

|                 | TITULAR                            | SUBSTITUTO              |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------|
| Servidor        | DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR | CERNIO LOPES DA CUNHA   |
| Nº Funcional    | 833426-3                           | 515994-2                |
| Unidade/Período | Delegacia Regional de Araguaína    | 20/10/2020 a 29/10/2020 |
| CPF Nº          | 725.050.283-20                     | 411.677.242-91          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ, CPF nº 031.309.361-06, Assistente Administrativo, nº funcional 1283294-1, da Unidade Seccional de Presidente Kennedy para a Gerência de Gestão de Pessoas - SEDE- Palmas, a partir de 13/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor DOMINGOS JOSÉ MORAES FARIAS nº funcional 859762-6, CPF: 770.236.921-34, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantinópolis durante o período de férias a titular Adriane Barbosa Araújo, nº funcional 1239767-4, compreendido entre 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor CRISTINO DE ARAÚJO ABREU, matrícula 542092-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 433.941.671-15, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 182, de 25 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5680, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora KAREN GONÇALVES MOTA nº funcional 949611-4, CPF: 838.870.591-15, Inspetora de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Aguiarnópolis, durante o período de férias o titular Deusiano Bandeira de Almeida Júnior, nº funcional 421860-1, compreendido entre 13/10/2020 a 27/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 233, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores ou serviços especificados, a partir das datas indicadas:

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1071238-1, a atuar na Gerência de Inspeção Animal, a partir de 28 de novembro de 2020;

Art. 3º Designar o servidor FILIPE CARRILHO ARANTES RIBEIRO, Analista II, matrícula nº 11711973-1, a atuar no escritório local de Formoso do Araguaia - TO, a partir de 28 de novembro de 2020;

Art. 4º Designar a servidora ETEL MARQUES SIQUEIRA, Inspetora de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1178636-3, a atuar na Gerência de Inspeção Animal, a partir de 28 de novembro de 2020;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 234, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atender o disposto na Instrução Normativa CGE nº 02, de 13 de julho de 2016, conforme nível de acesso cadastrado;

| USUÁRIO                                      | NÍVEL DE ACESSO |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Armando Oliveira Soares                      | Cadastro        |
| Bárbara de Jesus Seidel                      | Cadastro        |
| Rosiane Teixeira Araújo                      | Cadastro        |
| Susane Amaral Terra                          | Cadastro        |
| Damaraes Rodrigues de Alcântara Queiroz      | Consulta        |
| Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira | Consulta        |

Art. 2º São atribuições do perfil Cadastro no âmbito da Agência de Defesa do Estado do Tocantins:

I - Inserir todas as informações de contratos e seus respectivos termos aditivos existentes no órgão, solicitadas no Sistema de Acompanhamento de Contratos;

II - Manter atualizados os registros de contratos e aditivos que porventura venham a sofrer alguma alteração;

III - Cadastrar os contratos os quais são responsáveis pela gestão;

Art. 3º São atribuições do perfil Consulta no âmbito da Agência de Defesa do Estado do Tocantins:

I - Relatar ao gestor do contrato inconsistências verificadas no cadastramento de Termos e Contratos e/ou o não cadastrado/atualização dos mesmos;

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 038/2018.

PROCESSO: Nº 2018.34530.000095

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: ANTONIO ALMEIDA FREIRE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais) mensais. Total de R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 01/11/2020 até 31/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ANTONIO ALMEIDA FREIRE.

Proprietário do imóvel urbano.

**ADETUC**

#### EDITAL Nº 03/2020/GABPRES/ADETUC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ALDIR BLANC TOCANTINS

O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - Adetuc, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato nº 19-DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, em conformidade com o Sistema de Cultura do Tocantins, Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, observando ainda, o Decreto Estadual nº 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, que regulamenta o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA e com base na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, e com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições do concurso para concessão de prêmios para iniciativas artísticas e culturais.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O edital de chamada pública visa premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido, nas seguintes categorias:

1.1.1. Na categoria "a" Patrimônio Cultural - agentes da cultura tradicional, popular e urbana do Tocantins que já tenham realizado ações de transmissão de saberes, festas tradicionais, quadrilhas juninas, bem como ações que tenham envolvido capoeira, música, dança, artesanato, gastronomia, confecção de instrumentos musicais, conhecimentos tradicionais da medicina popular, como de benzedeiros(as) e raizeiros(as), dentre outras, dos mestres, grupos populares, urbanos e povos tradicionais do Tocantins, como indígenas, afro-brasileiros e quilombolas.

1.1.2. Na categoria "b" Linguagens Artísticas - agentes culturais, artistas e criadores das diversas linguagens artísticas que já tenham desenvolvido ações nas áreas da música, das artes visuais (grafite, arte digital, performance, design, moda, fotografia, escultura, dentre outras), das artes cênicas (circo, teatro e dança), do audiovisual (rádio e TV de caráter comunitário e outras atividades afins) e da literatura (cordel, quadrinhos, fanzines e outras publicações).

1.1.3. Na categoria "c" Áreas Técnicas - trabalhadores das áreas técnicas da cultura, que atuam nas ações de ofícios como cenógrafo, maquiador, técnico de som, sonoplasta, técnico de iluminação, iluminador, produtor cultural e outras atividades afins.

1.2. Esta premiação visa atender, também, os novos fazedores de cultura, portanto, para a análise da trajetória será levado em conta o conteúdo apresentado, e não o tempo de atuação do proponente.

1.3. Para o uso do recurso a ser recebido com a premiação, o proponente poderá apresentar propostas como ações formativas, oficinas, montagem de espetáculo, circulação de espetáculo, pesquisa, aquisição de equipamentos e insumos, dentre outras ações que considere importante para a continuidade da sua trajetória.

1.4. Poderão participar deste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A realização deste Edital justifica-se diante da necessidade de atuação do poder público para minimizar o impacto gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, em razão das recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Tocantins, de acordo com Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, em observância ao artigo 6º, sobretudo a de suspensão das atividades nos espaços públicos e privados do Estado.

Justifica-se ainda a premiação prevista neste Edital, como forma de reconhecimento da importância de trabalhos realizados pelos fazedores de cultura no âmbito do Estado do Tocantins e contribuirá para geração de renda, manutenção e o desenvolvimento da produção artística e cultural do Estado.

#### 3. DA INSTRUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O Edital Aldir Blanc Tocantins é um instrumento convocatório que tem por princípios básicos a observância da moralidade e da transparência, disciplinado pela Constituição Federal de 1988, em especial em seus arts. 37 e 208, inciso IV e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

3.2. Os recursos necessários para o desenvolvimento deste Edital são provenientes da Lei Emergencial da Cultura, repassados ao Fundo Cultural do Tocantins com base na Lei nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que institui o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, vinculada à Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017 do Sistema de Cultura do Tocantins, compatível com a ação 4157 da Unidade Orçamentária 20720 Fundo Cultural do PPA 2020/2023, tendo um aporte financeiro de 30% do valor destinado ao Estado do Tocantins para este Edital no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para pagamento de prêmios dos projetos selecionados.

3.3 De acordo com o percentual estabelecido no item 3.2, os recursos serão destinados por áreas, da seguinte forma:

| ÁREAS                                 | RECURSOS POR ÁREA |
|---------------------------------------|-------------------|
| Cultura Tradicional, Popular e Urbana | R\$ 1.200.000,00  |
| Música                                | R\$ 1.300.000,00  |
| Artes Cênicas                         | R\$ 1.200.000,00  |
| Artes Visuais                         | R\$ 1.200.000,00  |
| Literatura                            | R\$ 900.000,00    |
| Audiovisual                           | R\$ 1.500.000,00  |
| Áreas Técnicas                        | R\$ 200.000,00    |

3.4 Após a definição da área conforme o item 3.3, o proponente deverá optar por um dos módulos a seguir:

#### 3.4.1 Categoria "a" cultura tradicional, popular e urbana

| MÓDULOS                                        | % DE PREMIAÇÃO POR MÓDULO | VALOR PREVISTO POR MÓDULO |
|------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00   | 50%                       | R\$ 600.000,00            |
| B - Projetos de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 | 50%                       | R\$ 600.000,00            |

#### 3.4.2 Categoria "b" linguagens artísticas

| MÓDULOS                                        | % DE PREMIAÇÃO POR MÓDULO | VALOR PREVISTO POR MÓDULO |
|------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Audiovisual</b>                             |                           |                           |
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00   | 40%                       | R\$ 600.000,00            |
| B - Projetos de R\$ 50.000,01 a R\$ 120.000,00 | 60%                       | R\$ 900.000,00            |
| <b>Música</b>                                  |                           |                           |
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00   | 40%                       | R\$ 520.000,00            |
| B - Projetos de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 | 60%                       | R\$ 780.000,00            |
| <b>Artes Cênicas</b>                           |                           |                           |
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00   | 50%                       | R\$ 600.000,00            |
| B - Projetos de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 | 50%                       | R\$ 600.000,00            |
| <b>Artes Visuais</b>                           |                           |                           |
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00   | 70%                       | R\$ 840.000,00            |
| B - Projetos de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 | 30%                       | R\$ 360.000,00            |
| <b>Literatura</b>                              |                           |                           |
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00   | 70%                       | R\$ 630.000,00            |
| B - Projetos de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 | 30%                       | R\$ 270.000,00            |

#### 3.4.3 Categoria "c" Áreas Técnicas

| MÓDULO                                       | % DE PREMIAÇÃO POR MÓDULO | VALOR PREVISTO POR MÓDULO |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| A - Projetos de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00 | 100%                      | R\$ 200.000,00            |

3.5. Os recursos não destinados em determinado módulo, por falta de aprovação de projetos, serão destinados a outros projetos do cadastro de reserva, da mesma categoria. Se, ainda assim, houver sobra de recursos, serão atendidos projetos de outras categorias, tendo como critério a premiação de projeto com maior nota final. No caso de empate entre projetos, o desempate será feito com base na maior nota obtida no critério de avaliação (I). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior nota obtida, sucessivamente, nos critérios de avaliação (II) e (III). Não havendo solução de desempate, a questão será decidida por sorteio.

3.6. Os prêmios pagos ao proponente pessoa física estão sujeitos à tributação prevista na legislação vigente de acordo com a tabela progressiva da Receita Federal.

3.7. Os prêmios pagos ao proponente pessoa jurídica não estão isentos da tributação do Imposto de Renda, embora não sofram retenção na fonte, ficando o recolhimento do mesmo sob a responsabilidade do(a) proponente, segundo a legislação em vigor.

### 4. DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a realização de Inscrição:

4.1.1. De servidores da Adetuc;

4.1.2. De cônjuge, companheiro ou parente em linha reta até o terceiro grau, de servidores da Adetuc;

4.1.3. De membros de órgãos colegiados que participem dos atos de seleção, análise de pleito e prestação de contas dos projetos apresentados neste Edital;

4.1.4. Fica vedado ao representante legal de Pessoa Jurídica concorrer, também, como Pessoa Física.

4.2. É vedada a apresentação de Projetos:

4.2.1. Que infrinjam qualquer Lei ou norma jurídica brasileira vigente;

4.2.2. Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;

4.2.3. Que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;

4.2.4. Cujos proponentes não possuam regularidade fiscal e estejam com restrição cadastral impedidos de operar com a Adetuc;

4.2.5. Que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;

4.2.6. Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

4.2.7. Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

4.2.8. Que façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O proponente deve acessar a plataforma [mapa.cultura.to.gov.br](http://mapa.cultura.to.gov.br), criar sua conta (se ainda não tiver) e clicar na aba Oportunidades para o preenchimento do Formulário de Inscrição do Projeto e envio de documentos, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020, ou presencialmente na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, na Praça dos Girassóis. Documentos que devem ser enviados:

#### 5.2. Pessoa Física:

5.2.1. Currículo e portfólio do Proponente com comprovação de atividade artística e cultural, podendo conter imagens (fotografias, vídeos, mídias digitais) cartazes, catálogo, reportagens e material publicitário;

5.2.2. Para os proponentes da categoria "a", cultura tradicional, popular e urbana que não tenham portfólio, será aceita declaração de autoridade pública local, devidamente assinada, para comprovação de atuação na área cultural (Anexo I).

5.2.3. Cópia legível de RG e CPF do proponente;

5.2.4. Comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, por meio de cópia de conta de água, de energia, de telefone, de IPTU, de imposto de renda, declaração de entidade pública ou outros documentos comprobatórios;

#### 5.3. Pessoa Jurídica:

5.3.1. Currículo e portfólio do Proponente com comprovação de atividade cultural, podendo conter imagens (fotografias, vídeos, mídias digitais) cartazes, catálogo, reportagens e material publicitário;

5.3.2. Para os proponentes da categoria "a", cultura tradicional, popular e urbana que não tenham portfólio, será aceita declaração de autoridade pública local, devidamente assinada, para comprovação de atuação na área cultural (Anexo I).

5.3.3. Cópia do CNPJ da pessoa jurídica e Cópia do RG e do CPF do representante legal;

5.3.4. Comprovante de residência do responsável legal no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, por meio de cópia de conta de água, de energia, de telefone, de IPTU, de imposto de renda, declaração de entidade pública ou outros documentos comprobatórios;

5.4. As informações e os anexos que integram os projetos são de inteira responsabilidade do proponente e não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizados os procedimentos para inscrição.

5.5. O proponente cujo pedido de inscrição se tenha valido de declarações e ou documentos falsos ou inverídicos, ainda que tal projeto tenha sido selecionado, será automaticamente eliminado, bem como sofrerá as sanções penais e cíveis cabíveis.

5.6. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos, sendo premiado somente um, o de maior nota.

### 6. DAS COMISSÕES E ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1. Compõem esse processo de seleção a Comissão de Organização e Acompanhamento do Chamamento Público, formada por 05 (cinco) técnicos da Adetuc, que farão a habilitação dos projetos e a seleção dos profissionais especializados em projetos artísticos e culturais, que formarão 06 (seis) Comissões de Avaliação para a análise dos projetos, em conformidade com os critérios de avaliação deste Edital. Serão contratados 03 (três) profissionais especializados para a categoria "a" e 15 (quinze) para as categorias "b" e "c".

6.2. Para a habilitação do projeto deve ser preenchido o Formulário de Inscrição do Projeto e enviados ou entregues todos os documentos solicitados no item 5;

6.3. A ausência ou inadequação de alguns destes documentos solicitados inabilitará o proponente;

6.4. Só serão analisados os projetos habilitados, não cabendo recurso a essa fase;

6.5. Cada projeto será analisado por 03 (três) membros da Comissão de Avaliação. A nota final de cada projeto será a somatória das notas atribuídas pelos 03 (três) pareceristas para cada um dos seguintes critérios:

#### 6.5.1. Para a categoria "a"

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO |                                                                                                                                                                                                  | NOTA   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| I                                | Trajetória do proponente descrevendo as ações culturais que expressem a preservação da cultura tradicional, popular ou urbana por meio de registro de fotos, vídeos, textos escritos e similares | 0 a 10 |
| II                               | Contribuição das atividades desenvolvidas para a manutenção das culturas tradicional, popular ou urbana                                                                                          | 0 a 10 |
| III                              | Coerência entre a trajetória apresentada, a utilização dos recursos e a viabilidade financeira do projeto                                                                                        | 0 a 10 |
| Total Geral                      |                                                                                                                                                                                                  | 30     |

#### 6.5.2. Para as categorias "b" e "c".

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO |                                                                                                                                                                                      | NOTA   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| I                                | Trajetória descrevendo as atividades artísticas desenvolvidas pelo proponente e portfólio com fotos, vídeos, matérias de jornais, de site de notícias e outras fontes de informação. | 0 a 10 |
| II                               | Contribuição das atividades desenvolvidas para o fortalecimento da cena artística e cultural do Tocantins                                                                            | 0 a 10 |
| III                              | Coerência entre a trajetória apresentada, a utilização dos recursos e a viabilidade financeira do projeto                                                                            | 0 a 10 |
| Total Geral                      |                                                                                                                                                                                      | 30     |

#### 6.5.3. Critérios para aplicação das notas de 0 a 10

0 ponto - Não atende ao critério

01 a 05 pontos - Atende insuficientemente ao critério

06 a 07 pontos - Atende parcialmente ao critério

08 a 09 pontos - Atende satisfatoriamente ao critério

10 pontos - Atende plenamente ao critério

6.5.4. O resultado final será a soma das notas dadas pelos avaliadores. A nota máxima será 90 (noventa) pontos e serão eliminados os projetos cuja pontuação final mínima for inferior a 63 (sessenta e três) pontos.

6.5.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de nota dos critérios:

a) Maior nota obtida no critério (I)

b) Maior nota obtida no critério (II)

c) Maior nota obtida no critério (III)

d) Caso essas regras não solucionem o empate, a questão será decidida por sorteio.

6.6. O resultado preliminar contendo todas as notas dos inscritos em ordem decrescente e a identificação dos classificados e desclassificados será divulgado no site: [www.adetuc.to.gov.br](http://www.adetuc.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

6.7. Após a publicação do resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 04 (quatro) dias corridos, a contar do dia seguinte da sua publicação. O proponente deverá acessar a plataforma [mapa.cultura.to.gov.br](http://mapa.cultura.to.gov.br), na aba Oportunidades, preencher, assinar e enviar o pedido de recurso (Anexo V), pela plataforma ou levar à sede da Adetuc.

6.8. É de total responsabilidade do proponente o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado dos recursos interpostos.

6.9. O resultado final do Edital será publicado no site da Adetuc [www.adetuc.to.gov.br](http://www.adetuc.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, indicando os nomes dos classificados com as respectivas pontuações em ordem decrescente.

## 7. DO PAGAMENTO

Para efeito do pagamento do prêmio, o proponente classificado deverá encaminhar à Adetuc pela plataforma [mapa.cultura.to.gov.br](http://mapa.cultura.to.gov.br), na aba Oportunidades, ou presencialmente na sede da Adetuc, no período de 14 a 18 de dezembro, os seguintes documentos:

### 7.1. Pessoa Física:

a) Certidão Negativa da Receita Federal Pessoa Física - <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

b) Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE - <https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas>;

c) Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU - [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:15561515475274:::P3_TIPO:CPF);

e) Cópia legível do Cartão do Banco ou extrato do PIS/PASEP ou NIT;

f) Cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do responsável indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança;

g) Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo II -A), devidamente preenchida e assinada pelo proponente;

h) Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo III-A), devidamente preenchida e assinada pelo proponente;

i) Caso seja utilizada obra de domínio público, o proponente deverá assinar a Declaração de obra de domínio público (Anexo IV).

### 7.2. Pessoa Jurídica:

a) Contrato Social e alterações (devidamente registrado no órgão competente), para empresas em geral ou Estatuto, para organização/ entidades sem fins econômicos;

b) Ata de nomeação do Presidente (representante legal) e demais diretores, conforme seu estatuto;

c) Cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome da empresa, indicando o Banco, Agência e Conta Corrente;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - <http://www.tst.jus.br/certidao>;

e) Certidão de Regularidade do FGTS - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

f) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual - <http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>;

g) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;

h) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>;

i) Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

j) Declaração de obrigatoriedades, conforme (Anexo II-B), devidamente preenchida e assinada pelo representante da pessoa jurídica;

k) Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo III-B), devidamente preenchida e assinada pelo representante da pessoa jurídica;

l) Caso seja utilizada obra de domínio público, o proponente deverá assinar a Declaração de obra de domínio público (Anexo IV).

### 7.3. Caso o proponente classificado não apresente a

documentação integral constante do presente item, na fase de pagamento, será automaticamente desclassificado, cabendo à Adetuc chamar o próximo proponente, considerando a ordem de pontuação obtida na lista de classificação.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os projetos premiados deverão ser realizados integralmente até 31 de dezembro de 2021, de acordo com os dispositivos legais relacionados à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

8.2. Os premiados comprometem-se a cumprir integralmente o projeto aprovado e a incluir em todo material de divulgação o apoio do Governo do Estado do Tocantins/Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, obedecendo os critérios de veiculação das logomarcas, disponíveis no site Adetuc [www.adetuc.to.gov.br](http://www.adetuc.to.gov.br). Os proponentes deverão incluir também a expressão: "Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Aldir Blanc Tocantins do Governo do Estado do Tocantins, com apoio do Governo Federal - Ministério do Turismo - Secretaria Especial da Cultura, Fundo Nacional de Cultura".

8.3. Qualquer proposta de modificação no projeto premiado só poderá ser posta em prática se aprovada pela Adetuc.

8.4. Ficam sob a responsabilidade dos premiados todos os contatos, contratações, custos, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais referente ao desenvolvimento do projeto selecionado, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto, composições, etc.).

8.5. Após o prazo estipulado para a execução do projeto, o premiado deverá encaminhar à Adetuc pela plataforma [mapa.cultura.to.gov.br](http://mapa.cultura.to.gov.br) ou presencialmente na sede da Adetuc, em até 30 (trinta) dias após a execução, o Relatório de Execução de Atividade (Anexo VI), conforme cada projeto. O Relatório deve comprovar a realização das atividades artísticas e culturais aprovadas no seu projeto, por meio de vídeos, fotos, notícias de sites e outros. Se for o caso, incluir a quantidade de público, locais de apresentação e material de divulgação, em que constem os créditos exigidos, de acordo com o Edital.

8.6. O proponente premiado deverá permitir que todas as ações do projeto sejam fotografadas e ou gravadas em áudio e vídeo pela Adetuc, e que o material resultante possa ser incorporado ao arquivo da Adetuc.

## 9. DOS PRAZOS

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA                                                   | Datas              |
|-------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1     | Publicação do Chamamento Público                                     | 03/11/2020         |
| 2     | Período de inscrição dos projetos                                    | 04 a 18/11/2020    |
| 3     | Habilitação dos proponentes                                          | 19 e 20/11/2020    |
| 4     | Publicação do resultado da habilitação                               | 23/11/2020         |
| 5     | Interposição de recursos a habilitação                               | 24/11/2020         |
| 6     | Publicação do resultado da interposição de recursos a habilitação    | 25/11/2020         |
| 7     | Análise dos projetos                                                 | 26/11 a 07/12/2020 |
| 8     | Divulgação do resultado preliminar                                   | 09/12/2020         |
| 9     | Interposição de recursos ao resultado preliminar                     | 10/12/2020         |
| 10    | Análise dos recursos e homologação do resultado final                | 14/12/2020         |
| 11    | Publicação do resultado final                                        | 15/12/2020         |
| 12    | Entrega da documentação, conforme item 7, para recebimento do prêmio | 16 a 23/12/2020    |
| 13    | Pagamento aos premiados                                              | Até 31/12/2020     |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital só poderão ser obtidos através do e-mail: [aldirblanco@cultura.to.gov.br](mailto:aldirblanco@cultura.to.gov.br).

10.2. A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições aqui estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas à Adetuc, exceto os documentos citados no item 7.

10.4. A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo à Adetuc fazer a citação de autoria.

10.5. O Governo do Estado do Tocantins e a Adetuc não se responsabilizarão por encaminhamentos de projetos que deixarem de ser concretizados por congestionamento ou falhas de comunicação, ou ainda outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do proponente.

10.6. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

## 11. CONSTITUEM ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE:

a) Anexo I - Declaração de autoridade pública local para comprovação de atuação na área cultural da categoria "a"

b) Anexo II - A - Declaração de Obrigatoriedades - Pessoa Física;

c) Anexo III - A - Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som - Pessoa Física;

d) Anexo II - B - Declaração de Obrigatoriedades - Pessoa Jurídica;

e) Anexo III - B - Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som - Pessoa Jurídica;

f) Anexo IV - Declaração de Obra de Domínio Público;

g) Anexo V - Pedido de Recurso;

h) Anexo VI - Relatório de Execução de Atividade.

Palmas -TO, 16 de outubro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Presidente

## TERRATINS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 029785/2019

CONTRATO Nº: 063/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP  
CNPJ: 15.422.901/0001-49

OBJETO: Prorrogação da Vigência e reajuste valor contratual.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.335,62 (Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Monik de Castro Moita - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000615/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 30/11/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ    | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|-------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PSR7198/MA | 04247037188 | DETRAN         | TO00417834          | 19/08/2019          | 18:44               | 5738-0               |
| QK11418/SP | 00000000000 | DETRAN         | TO01070483          | 15/09/2019          | 09:20               | 7366-2               |
| NGT6330/GO | 38702584115 | DETRAN         | TO00303824          | 12/09/2019          | 11:02               | 5568-0               |
| KYE9767/RJ | 99022710149 | DETRAN         | TO00419066          | 28/09/2019          | 12:35               | 5487-0               |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 000837/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF    | CPF/CNPJ       | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|-------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| MXW4005/TO  | 00728954117    | DETRAN         | TO00323126          | 10/10/2020          | 20:40               | 6912-0                |
| QKM0720/TO  | 93805764049    | AGETO          | RE00374005          | 10/10/2020          | 17:09               | 7633-2                |
| JXJ5206/GO  | 22778250182    | AGETO          | RE00357790          | 10/10/2020          | 15:06               | 5185-1                |
| RB08B50/GO  | 16989090120    | AGETO          | RE00357791          | 10/10/2020          | 15:25               | 7242-2                |
| KBK9598/TO  | 35566485120    | AGETO          | RE00357792          | 10/10/2020          | 15:29               | 7242-2                |
| QXV5F21/MG  | 04437534001455 | AGETO          | RE00357793          | 10/10/2020          | 15:30               | 7242-2                |
| PVE4403/MG  | 71563016168    | AGETO          | RE00357794          | 10/10/2020          | 15:31               | 7242-2                |
| QKL3849/TO  | 83963430125    | AGETO          | RE00357795          | 10/10/2020          | 15:43               | 7242-2                |
| OTJ7035/PA  | 13588338187    | AGETO          | RE00357797          | 11/10/2020          | 09:21               | 5185-2                |
| MWO3906/TO  | 32408056187    | AGETO          | RE00358833          | 10/10/2020          | 18:29               | 5967-0                |
| MWU1878/TO  | 94336860130    | AGETO          | RE00361021          | 10/10/2020          | 16:00               | 7340-0                |
| KEI5106/TO  | 00770687180    | AGETO          | RE00361020          | 10/10/2020          | 15:50               | 5185-1                |
| OLL1037/TO  | 69354839568    | AGETO          | RE00361019          | 10/10/2020          | 15:40               | 5185-1                |
| HBZ6J68/TO  | 26070502191    | AGETO          | RE00361018          | 10/10/2020          | 15:30               | 5185-1                |
| MXE0747/TO  | 07886873000192 | AGETO          | RE00374009          | 11/10/2020          | 10:44               | 6823-1                |
| QOT7748/MG  | 05840019674    | AGETO          | RE00356874          | 11/10/2020          | 10:20               | 7242-2                |
| MXV7930/TO  | 04505395000135 | AGETO          | RE00356875          | 11/10/2020          | 10:22               | 7242-2                |
| KKK3585/TO  | 07066988191    | AGETO          | RE00356876          | 11/10/2020          | 10:23               | 7242-2                |
| NLE3F69/TO  | 03753509183    | AGETO          | RE00356878          | 11/10/2020          | 10:25               | 7242-2                |
| JIW3869/DF  | 00426118146    | AGETO          | RE00356880          | 11/10/2020          | 10:28               | 7242-2                |
| QWC6611/TO  | 03168995185    | AGETO          | RE00356881          | 11/10/2020          | 10:29               | 7242-2                |
| NVS3612/TO  | 57767335100    | AGETO          | RE00356882          | 11/10/2020          | 10:33               | 7242-2                |
| QKE0907/TO  | 09275539000209 | AGETO          | RE00356883          | 11/10/2020          | 10:35               | 7242-2                |
| OYC5H82/TO  | 06604167356    | AGETO          | RE00361574          | 11/10/2020          | 09:30               | 5010-0                |
| OYC5H82/TO  | 06604167356    | AGETO          | RE00361575          | 11/10/2020          | 09:30               | 5193-0                |
| OZW7303/DF  | 47135468104    | AGETO          | RE00361576          | 11/10/2020          | 10:00               | 6564-0                |
| MW63877/TO  | 00533517117    | AGETO          | RE00361577          | 11/10/2020          | 10:25               | 6599-2                |
| OYA5762/TO  | 17020409172    | AGETO          | RE00361578          | 11/10/2020          | 10:30               | 5045-0                |
| QWA5152/TO  | 06826479184    | AGETO          | RE00361026          | 11/10/2020          | 08:57               | 5010-0                |
| JYV7477/TO  | 97547387268    | AGETO          | RE00361027          | 11/10/2020          | 09:10               | 6963-0                |
| QJM4129/MA  | 88327507320    | AGETO          | RE00361028          | 11/10/2020          | 09:19               | 5185-2                |
| MXA9475/TO  | 92643523172    | AGETO          | RE00361030          | 11/10/2020          | 08:40               | 5967-0                |
| QKJ1105/TO  | 8794842187     | AGETO          | RE00361031          | 11/10/2020          | 10:13               | 5967-0                |
| JVF1786/TO  | 01121627110    | AGETO          | RE00361032          | 11/10/2020          | 10:10               | 5967-0                |
| KAM5859/MT  | 08407898155    | DETRAN         | TO00192144          | 07/10/2020          | 23:57               | 5169-1                |
| QKL2484/TO  | 07252503135    | DETRAN         | TO00232158          | 08/10/2020          | 23:40               | 5010-0                |
| QKL2484/TO  | 07252503135    | DETRAN         | TO00232159          | 08/10/2020          | 23:40               | 6599-2                |
| QKL2484/TO  | 07252503135    | DETRAN         | TO00232160          | 08/10/2020          | 23:40               | 5835-0                |
| QKL2484/TO  | 07252503135    | DETRAN         | TO00232161          | 08/10/2020          | 23:40               | 6769-0                |
| KAM5859/MT  | 08407898155    | DETRAN         | TO00192145          | 07/10/2020          | 23:59               | 5010-0                |
| QKK8446/TO  | 16942906115    | DETRAN         | TO00232507          | 07/10/2020          | 09:05               | 5479-0                |
| MWN0373/TO  | 28344111153    | DETRAN         | TO00210259          | 06/10/2020          | 19:55               | 5738-0                |
| QKG2250/TO  | 50840762100    | DETRAN         | TO00210260          | 06/10/2020          | 22:30               | 6912-0                |
| QKG2250/TO  | 50840762100    | DETRAN         | TO00210261          | 06/10/2020          | 22:30               | 6637-1                |
| QKJ3J90/TO  | 06356666188    | DETRAN         | TO00210262          | 06/10/2020          | 23:30               | 5010-0                |
| QKJ3J90/TO  | 06356666188    | DETRAN         | TO00210263          | 06/10/2020          | 23:30               | 6912-0                |
| QKJ3J90/TO  | 06356666188    | DETRAN         | TO00210264          | 06/10/2020          | 23:30               | 7056-1                |
| QKJ3J90/TO  | 06356666188    | DETRAN         | TO00210265          | 06/10/2020          | 23:30               | 6556-1                |
| MWU4036/TO  | 96799293100    | DETRAN         | TO00216643          | 06/10/2020          | 11:50               | 5010-0                |
| MWU4036/TO  | 96799293100    | DETRAN         | TO00216646          | 06/10/2020          | 11:50               | 5061-0                |
| QKD3514/TO  | 00052445100    | DETRAN         | TO00279091          | 08/10/2020          | 19:10               | 5010-0                |
| QKD3514/TO  | 00052445100    | DETRAN         | TO00279092          | 08/10/2020          | 19:10               | 6912-0                |
| KCO0381/TO  | 04277524184    | DETRAN         | TO01429014          | 09/10/2020          | 14:15               | 6912-0                |
| NSS5237/PA  | 69217297291    | DETRAN         | TO01429015          | 10/10/2020          | 16:20               | 5010-0                |
| NSS5237/PA  | 69217297291    | DETRAN         | TO01429019          | 10/10/2020          | 16:20               | 6912-0                |
| NLE16931/TO | 01078239185    | AGETO          | RE00356839          | 02/10/2020          | 17:48               | 5010-0                |
| QOB0608/MG  | 14766086000172 | AGETO          | RE00375013          | 03/10/2020          | 01:06               | 5525-0                |
| QMT4200/MG  | 03034189000121 | AGETO          | RE00375010          | 03/10/2020          | 01:10               | 5746-3                |
| QMT4200/MG  | 03034189000121 | AGETO          | RE00375011          | 03/10/2020          | 01:10               | 6971-0                |
| QMT4200/MG  | 03034189000121 | AGETO          | RE00375012          | 03/10/2020          | 01:10               | 6980-0                |
| QKK0590/TO  | 05887305000180 | AGETO          | RE00360488          | 03/10/2020          | 09:28               | 6823-1                |
| PRO3442/GO  | 02726560000153 | AGETO          | RE00360486          | 03/10/2020          | 10:32               | 6823-1                |
| BCV8G82/PR  | 75754622000104 | AGETO          | RE00360487          | 03/10/2020          | 13:54               | 6840-2                |
| ISB9671/MG  | 17879317000142 | AGETO          | RE00360488          | 03/10/2020          | 14:03               | 6823-1                |
| AFR1472/MT  | 08755999000190 | AGETO          | RE00360489          | 03/10/2020          | 14:11               | 6823-1                |
| OKF5049/SC  | 07002215000164 | AGETO          | RE00375014          | 03/10/2020          | 14:44               | 6823-1                |
| OKF5049/SC  | 07002215000164 | AGETO          | RE00375015          | 03/10/2020          | 14:44               | 6971-0                |
| QTP0916/GO  | 18591777000133 | AGETO          | RE00360490          | 03/10/2020          | 18:47               | 6823-1                |

|            |                |        |            |            |       |        |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| ATS0881/PR | 79950576000120 | AGETO  | RE00360491 | 04/10/2020 | 05:53 | 6823-1 |
| GTL7080/SP | 07147290000140 | AGETO  | RE00360496 | 04/10/2020 | 16:42 | 6823-1 |
| GTL7080/SP | 07147290000140 | AGETO  | RE00360497 | 04/10/2020 | 16:42 | 6971-0 |
| OYA9374/TO | 26536322000143 | AGETO  | RE00375016 | 04/10/2020 | 18:42 | 5525-0 |
| AHR0993/PR | 11451781000157 | AGETO  | RE00375017 | 04/10/2020 | 08:00 | 6823-1 |
| AHR0993/PR | 11451781000157 | AGETO  | RE00375018 | 04/10/2020 | 08:00 | 6971-0 |
| QKB3173/TO | 98002597168    | DETRAN | TO00324771 | 01/10/2020 | 19:36 | 7048-1 |
| QKJ7739/TO | 04299219180    | DETRAN | TO00324772 | 02/10/2020 | 07:10 | 7048-1 |
| NLA6158/TO | 00631726152    | DETRAN | TO00324773 | 02/10/2020 | 10:46 | 7366-2 |
| MWB7341/TO | 86930818100    | DETRAN | TO00324801 | 03/10/2020 | 00:08 | 5010-0 |
| MXA1644/TO | 80621120120    | DETRAN | TO00141879 | 01/10/2020 | 07:30 | 7633-2 |
| OLM9055/TO | 03701286132    | DETRAN | TO00200834 | 03/10/2020 | 22:25 | 6050-1 |
| BNF9099/TO | 05046387182    | DETRAN | TO00201159 | 02/10/2020 | 11:00 | 5282-0 |
| MWU7771/TO | 79341918200    | DETRAN | TO00208910 | 02/10/2020 | 18:29 | 5819-4 |
| OYC8897/TO | 82178755100    | DETRAN | TO00271270 | 03/10/2020 | 14:00 | 6050-1 |
| QWD3A85/TO | 07535063195    | DETRAN | TO00271268 | 03/10/2020 | 13:30 | 5010-0 |
| OYC3A79/TO | 05086034124    | DETRAN | TO00271267 | 02/10/2020 | 19:07 | 6599-2 |
| NKY0782/TO | 04621607189    | DETRAN | TO00208911 | 04/10/2020 | 01:30 | 5010-0 |
| MXF5165/TO | 03284470131    | DETRAN | TO00141880 | 01/10/2020 | 13:00 | 7030-1 |
| NDZ0586/RO | 00724701354    | DETRAN | TO00208912 | 04/10/2020 | 06:45 | 5010-0 |
| MXA6C75/TO | 04734687196    | DETRAN | TO01428931 | 08/10/2020 | 02:30 | 7048-1 |
| QKB7397/TO | 75046458187    | DETRAN | TO01428933 | 06/10/2020 | 11:30 | 5010-0 |
| QKB7397/TO | 75046458187    | DETRAN | TO01428934 | 06/10/2020 | 11:30 | 6912-0 |
| MVT6328/TO | 96213795120    | DETRAN | TO00909140 | 10/10/2020 | 03:20 | 6912-0 |
| OOE4431/TO | 01096041138    | DETRAN | TO00333616 | 10/10/2020 | 16:40 | 6947-1 |
| OMO7026/GO | 25339770125    | AGETO  | RE00348801 | 06/10/2020 | 13:40 | 6823-1 |
| MWM6412/TO | 01562824104    | DETRAN | TO00184981 | 06/10/2020 | 21:30 | 6599-2 |
| MWM6412/TO | 01562824104    | DETRAN | TO00184983 | 06/10/2020 | 21:30 | 5819-3 |
| MWM6412/TO | 01562824104    | DETRAN | TO00184980 | 06/10/2020 | 21:30 | 5274-2 |
| DBR9408/SP | 32337056899    | DETRAN | TO00197811 | 06/10/2020 | 21:30 | 5819-3 |
| DBR9408/SP | 32337056899    | DETRAN | TO00197810 | 06/10/2020 | 21:30 | 7056-1 |
| DBR9408/SP | 32337056899    | DETRAN | TO00197809 | 06/10/2020 | 21:30 | 5274-2 |
| JTF9115/TO | 66428769204    | DETRAN | TO00182861 | 07/10/2020 | 20:50 | 6912-0 |
| JTF9115/TO | 66428769204    | DETRAN | TO00182862 | 07/10/2020 | 20:50 | 6530-0 |
| MXB6832/TO | 08360210101    | DETRAN | TO00217980 | 09/10/2020 | 10:39 | 5010-0 |
| QES2H10/TO | 02099453110    | DETRAN | TO01133303 | 09/10/2020 | 23:30 | 5169-1 |
| MXV9116/TO | 05717409109    | DETRAN | TO00271729 | 07/10/2020 | 02:05 | 6599-2 |
| MXV9116/TO | 05717409109    | DETRAN | TO00271730 | 07/10/2020 | 02:05 | 5169-1 |
| MXV9116/TO | 05717409109    | DETRAN | TO00271731 | 07/10/2020 | 02:05 | 6912-0 |
| MXV9116/TO | 05717409109    | DETRAN | TO00271732 | 07/10/2020 | 02:05 | 5010-0 |
| QKG1182/TO | 36389055387    | DETRAN | TO00141869 | 29/09/2020 | 08:32 | 7030-1 |
| OMV6229/GO | 83030190153    | DETRAN | TO00141870 | 29/09/2020 | 08:33 | 6564-0 |
| NHP1006/TO | 36559849368    | DETRAN | TO00141871 | 29/09/2020 | 08:58 | 5185-1 |
| HIX7087/MA | 08903190000169 | DETRAN | TO00141873 | 29/09/2020 | 10:05 | 5185-1 |
| NKG8016/MA | 01063932351    | DETRAN | TO00141874 | 29/09/2020 | 10:49 | 5525-0 |
| OLI3024/TO | 76638120182    | DETRAN | TO00141875 | 29/09/2020 | 13:53 | 5185-1 |
| QKL8415/TO | 05062232139    | DETRAN | TO00141876 | 29/09/2020 | 15:47 | 7030-1 |
| QKM4650/TO | 20877269491    | DETRAN | TO00141878 | 30/09/2020 | 09:42 | 7633-2 |
| DNN2653/SP | 22131545894    | AGETO  | RE00134966 | 01/10/2020 | 00:26 | 6912-0 |
| HQE4453/TO | 76330559104    | DETRAN | TO00141877 | 30/09/2020 | 09:30 | 7633-2 |
| NFM3H82/TO | 30135710120    | DETRAN | TO02128909 | 01/10/2020 | 15:45 | 5185-1 |
| MWT2A13/TO | 51044668172    | DETRAN | TO02128916 | 01/10/2020 | 16:07 | 5185-1 |
| MWK6347/TO | 87898268172    | DETRAN | TO02129788 | 02/10/2020 | 10:38 | 5185-1 |
| OLJ8068/TO | 06194923000108 | DETRAN | TO02129798 | 02/10/2020 | 10:46 | 5185-1 |
| MW25472/TO | 86653032191    | DETRAN | TO00324852 | 03/10/2020 | 13:20 | 7048-1 |
| QWC7277/TO | 06321403130    | DETRAN | TO00324851 | 03/10/2020 | 09:08 | 7030-1 |
| MWB3732/TO | 04685885184    | DETRAN | TO00193314 | 02/10/2020 | 23:56 | 5010-0 |
| MWB3732/TO | 04685885184    | DETRAN | TO00193315 | 02/10/2020 | 23:56 | 6599-2 |
| MXD5171/TO | 03080239199    | DETRAN | TO00193313 | 02/10/2020 | 22:07 | 6530-0 |
| MXD5171/TO | 03080239199    | DETRAN | TO00193312 | 02/10/2020 | 21:58 | 6599-2 |
| QWC4746/TO | 08455638150    | DETRAN | TO00193311 | 02/10/2020 | 21:10 | 6653-1 |
| MWB3732/TO | 04685885184    | DETRAN | TO00193317 | 02/10/2020 | 23:56 | 6653-1 |
| MVY5529/TO | 45074054168    | DETRAN | TO00193319 | 02/10/2020 | 23:58 | 6530-0 |
| OLL6540/TO | 16905539104    | DETRAN | TO02129797 | 02/10/2020 | 10:49 | 5185-1 |
| OLL6496/TO | 01534833188    | DETRAN | TO00324853 | 04/10/2020 | 07:39 | 6050-1 |
| EOB1956/TO | 02440161861    | DETRAN | TO00271725 | 02/10/2020 | 23:00 | 5010-0 |
| QKK7437/TO | 00738150126    | DETRAN | TO00271726 | 03/10/2020 | 08:15 | 7030-1 |
| NQL6668/TO | 00687832118    | DETRAN | TO00200763 | 03/10/2020 | 06:45 | 6050-1 |
| NQL6668/TO | 00687832118    | DETRAN | TO00200762 | 03/10/2020 | 06:40 | 5185-1 |
| NTB0683/PA | 7164262215     | DETRAN | TO00163713 | 04/10/2020 | 18:00 | 6599-2 |
| QKG4922/TO | 06267390128    | DETRAN | TO00271266 | 01/10/2020 | 22:00 | 6050-1 |
| NNH6866/TO | 02521882178    | DETRAN | TO00271265 | 01/10/2020 | 21:50 | 6050-1 |
| QJMQF96/SC | 29280307000175 | AGETO  | RE00360470 | 01/10/2020 | 07:30 | 6823-1 |
| QBP8335/MT | 17085809000166 | AGETO  | RE00360471 | 01/10/2020 | 07:50 | 6823-1 |
| OEB0556/SP | 40197339883    | AGETO  | RE00360472 | 01/10/2020 | 07:52 | 6823-1 |
| PTQ2353/MA | 10490734000150 | AGETO  | RE00375001 | 01/10/2020 | 19:50 | 5746-3 |
| PTQ2353/MA | 10490734000150 | AGETO  | RE00375002 | 01/10/2020 | 19:50 | 6971-0 |
| DKG6425/SP | 33413757000166 | AGETO  | RE00375005 | 02/10/2020 | 13:25 | 5525-0 |
| EFO5444/SP | 84917947000151 | AGETO  | RE00360483 | 02/10/2020 | 15:20 | 6823-1 |
| DAP4899/SP | 11756127000151 | AGETO  | RE00375006 | 02/10/2020 | 22:27 | 5746-3 |
| DAP4899/SP | 11756127000151 | AGETO  | RE00375007 | 02/10/2020 | 22:27 | 6971-0 |
| DAP4899/SP | 11756127000151 | AGETO  | RE00375008 | 02/10/2020 | 22:27 | 6980-0 |

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000138  
CONTRATO: 09/2016  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.  
CONTRATADO: JURANDIR ALICRIM FREIRE CPF: 091.683.031-49  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE ALVORADA-TO.  
VALOR ANUAL: R\$ 26.098,80 (VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
VALOR MENSAL: 2.174,90 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE DE RECURSO: 240.  
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2020.  
SIGNATÁRIOS: CLAUDE ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E JURANDIR ALICRIM FREIRE - CONTRATADO.

**IGEPREV****PORTARIA Nº 1419, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Divino Edir Vieira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§ 13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 1º, III, "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o segurado DIVINO EDIR VIEIRA, CPF nº 133.901.121-20, matrícula nº 208386/1, Cirurgião Dentista, Padrão I, Referência C, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 20 anos, 01 mês e 04 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.208789P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.373,77, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.469,74, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1461, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Coutinho Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ COUTINHO BARROS, CPF nº 341.036.863-91, matrícula nº 428374/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209415P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iracy Pereira da Costa Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA, CPF nº 300.571.591-49, matrícula nº 377238/4, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.807,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211212P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1463, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosângela Barbosa Bezerra.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA, CPF nº 320.969.331-53, matrícula nº 402208/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211203P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1466, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldinete Gomes Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDINETE GOMES DIAS, CPF nº 222.010.331-53, matrícula nº 290431/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.863,04, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209752P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1467, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Kasuo Otsuka.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e § 1º e § 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de agosto de 2020, ao cônjuge VILMA ALVES DE MEDEIROS OTSUKA, CPF nº 092.959.898-99, nascido em 05/07/1962, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ KASUO OTSUKA, CPF nº 806.956.808-97, benefício nº 0009699, aposentado no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, do Ministério Público do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.211552P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de 25.412,70, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, § 7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 33.689,11.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1469, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Marizete Ribeiro Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º, § 2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO, CPF nº 779.133.021-00, matrícula nº 872262/2, Escrivão de Polícia, Classe III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.060,48, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209285P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Alves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e § 1º e § 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de julho de 2020, a cônjuge AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 307.040.142-20, nascido em 09/06/1966, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RAIMUNDO ALVES DA SILVA, CPF nº 023.162.001-25, benefício nº 21805393547, aposentado no cargo de Administrador, Padrão IX, Referência L, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2020.07.211344P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de 12.593,96, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, § 7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 15.376,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1471, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo Vital da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PAULO VITAL DA SILVA FILHO, CPF nº 470.767.044-04, matrícula nº 580573/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.843,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210870P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1472, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacy Costa Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada JACY COSTA PEREIRA, CPF nº 319.479.131-15, matrícula nº 399702/2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211222P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hortencia Alves dos Santos Rego.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO, CPF nº 538.634.021-20, matrícula nº 655998/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.2111103P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Aparecida Rosa Godinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 15 de janeiro de 2020, os proventos da segurada APARECIDA ROSA GODINHO, CPF nº 771.097.911-49, aposentada por meio da Portaria nº 620/AP, de 01 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3954, de 05 de setembro de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.703068PA.

Art. 2º ESTABELECER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1477, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Eduardino Edvan Lopes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§ 1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2020, ao cônjuge JOANA DARC DO COUTO, CPF nº 217.024.891-91, nascida em 02/06/1956, e ao filho EDUARDO ELIAS NUNES LOPES, CPF nº 082.769.491-18, nascido em 17/11/2005, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EDUARDO EDVAN LOPES DE SOUSA, CPF nº 056.152.322-34, benefício nº 21805395022, aposentada no cargo de Engenheiro Civil, Padrão V, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, com base no que consta do processo nº 2018.04.205966P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 10.104,90, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, § 7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 11.820,83, observado o disposto art. 37, XI da CF/88.

I - JOANA DARC DO COUTO, em caráter vitalício - 50% de 01/08/2020 a 16/11/2026 e 100% a partir de 17/11/2026.

II - EDUARDO ELIAS NUNES LOPES, em caráter temporário - 50% de 01/08/2020 a 16/11/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1479, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Clinévio Dias Pimenta.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLINÉVIO DIAS PIMENTA, CPF nº 426.143.091-68, matrícula nº 532270/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.211139P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1480, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Liduina Pereira Negry.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada LIDUINA PEREIRA NEGRY, CPF nº 259.996.801-15, matrícula nº 326796/4, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.735,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210692P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1481, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Geraldo Raimundo Nonato da Silva Rosal.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de agosto de 2018, os proventos do segurado RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSAL, CPF nº 166.201.861-49 aposentado por meio da Portaria nº 1066/AP, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.502403PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial anual no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 05 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1482, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Vera Lucia Fonseca Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 13 de março de 2020, os proventos da segurada VERA LUCIA FONSECA CARVALHO, CPF nº 302.624.611-53, aposentada por meio da Portaria nº 475/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4885, de 09 de junho de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.602770PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1484, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Delzimária Gomes de Araújo Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada DELZIMÁRIA GOMES DE ARAÚJO LOPES, CPF nº 470.279.241-53, matrícula nº 578621/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211434P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Demerval Sousa Braga Barroso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO, CPF nº 218.491.101-15, matrícula nº 285629/2, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.437,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211207P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1486, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jussara Pedrosa de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada JUSSARA PEDROSA DE ARAÚJO, CPF nº 309.126.794-68, matrícula nº 390383/1, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Padrão V, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.261,48, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210851P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1487, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Helder Luz Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado HELDER LUZ COSTA, CPF nº 307.812.721-49, matrícula nº 389113/2, no cargo de Analista em Controle de Zoonoses, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.038,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210108P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1488, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Anette kelsei Partata.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ANETTE KELSEI PARTATA, CPF nº 354.324.111-72, matrícula nº 444252/3, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.193,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210495P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1489, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dirce Barbosa Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada DIRCE BARBOSA FERREIRA, CPF nº 311.665.391-72, matrícula nº 394704/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211201P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1490, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edna Queiroz Costa Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada EDNA QUEIROZ COSTA SILVA, CPF nº 439.380.601-82, matrícula nº 548914/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211208P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1491, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marta Vieira de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARTA VIEIRA DE CARVALHO, CPF nº 412.577.073-53, matrícula nº 516536/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211240P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1492, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Raimundo Alves Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RAIMUNDO ALVES PEREIRA, CPF nº 534.011.071-00, matrícula nº 650990/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210297P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1494, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Pedro Paulo de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 03 de janeiro de 2019, os proventos do segurado PEDRO PAULO DE ARAUJO, CPF nº 552.679.207-20, aposentado por meio da Portaria nº 1609, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5270, de 03 de janeiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.502556PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 03 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1495, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joana Darc da Silva Braga.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada JOANA DARC DA SILVA BRAGA, CPF nº 276.802.581-04, matrícula nº 346692/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211317P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Celia Pereira Vieira Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES, CPF nº 601.548.611-20, matrícula nº 727213/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211164P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1497, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joana Curcino Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOANA CURCINO LIMA, CPF nº 328.501.581-00, matrícula nº 409628/2, Assistente Administrativo, Padrão II, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.880,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211601P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1498, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Osneide Benvindo Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAÚJO, CPF nº 520.826.521-49, matrícula nº 631519/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.976,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211259P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1499, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Silomar Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SILOMAR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 261.253.401-63, matrícula nº 329645/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.024,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211202P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Margarete de Sousa e Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARGARETE DE SOUSA E SILVA, CPF nº 485.326.491-49, matrícula nº 596751/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211121P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00104R1  
INTERESSADA: RADY ARAÚJO GALVÃO ALMEIDA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 2959/2020/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Duta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 616, de 18 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 925, de 03 de junho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## APOSTILA Nº 15/2020.

Na Portaria nº 516, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SOLIMAR GOMES RABELO, CPF nº 322.858.501-82, ao companheiro EDMUNDO VIEIRA GOMES, CPF nº 396.976.901-87, com base no que consta do processo nº 2018.07.206080P:

Onde se lê: 4.057,14, leia-se: 3.989,68;

Onde se lê: EDMUNDO VIEIRA GOMES, CPF: 396.976.901-87, leia-se: EDMUNDO VIEIRA GOMES, CPF: 396.976.901-97.

Palmas, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2020.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 306/2020/GABPRES, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS (Respondendo), no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 622 - DSG, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998, e Portaria Conjunta da Secretaria da Administração e da Fazenda nº 802/GASEC, de 08 de Maio de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente Interna composta pelos membros abaixo indicados com o objetivo analisar as Prestações de Conta das Concessões de Adiantamentos do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - verificar os resumos das despesas, analisando se as informações que estão contidas no formulário de Prestação de Contas de Adiantamento - PCA estão em conformidade com as despesas descritas no Plano de Aplicação da Concessão de Adiantamento;

II - analisar a veracidade dos documentos fiscais, comprovantes, recibos e os respectivos atestos, não podendo estes conter emendas ou rasuras, observando os comprovantes de recolhimento de tributos, em caso de realização de despesa com outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica;

III - analisar as faturas do Cartão Corporativo, abrangendo toda a movimentação realizada, os extratos bancários, as devoluções de saldos, caso houver, e as ordens bancárias e sua conciliação, devendo estar juntados aos autos da prestação de contas.

IV - emitir relatório de análise da prestação de contas, opinando pela aplicação regular, regular com ressalva ou irregular das contas apresentadas pelo Suprido;

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir para comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. Enelúcia Vieira de Sousa, Advogada e Número Funcional 11681632/2;

2. Willamy Francisco Pereira, Engenheiro Civil e Número Funcional 576703/2;

3. Elineusa do Nascimento Ramos, Administrador e Número Funcional 921194-4;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do Ruraltins, em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente (Respondendo)

## JUCETINS

## RESOLUÇÃO Plenária JUCETINS AD REFERENDUM Nº 22/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de vigência de Resolução Plenária expedida pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 25, inciso VIII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, *ad referendum* do Plenário desta Junta Comercial do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO as medidas tomadas pelo Governador do Estado do Tocantins para enfrentamento da emergência de saúde pública global decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o início da vigência do art. 3º, da Resolução Plenária Jucetins nº 04, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2020, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A presente Resolução Plenária será encaminhada para apreciação e voto na primeira reunião do Plenário desta Junta Comercial, em face de sua condição de *ad referendum*.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Plenária nº 20, de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 07/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA A INATIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei Federal nº 8.934/94, no art. 48 do Decreto Federal nº 1.800/96, e arts. 107 e 108, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, TORNA PÚBLICO que está CANCELADO o Edital de Notificação nº 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de janeiro de 2020.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos Professores contratados para atender aos Câmpus de Augustinópolis e Palmas:

## 1. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 448/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Kesia Chaves Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: EF4011

MATRÍCULA: 820737

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2020 a 26/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Kesia Chaves Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 568/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria Das Dores De Sousa Cavalcante

CÓDIGO DA VAGA: EF4011

MATRÍCULA: 820873

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/03/2020 a 22/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maria Das Dores De Sousa Cavalcante - Compromissada.

## 2. CÂMPUS PALMAS

TERMO Nº: 538/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Clarissa De Sousa Oliveira Mccoy

CÓDIGO DA VAGA: GE4008

MATRÍCULA: 820871

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Pró-Reitoria De Pesquisa E Pós-Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/03/2020 a 17/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Clarissa De Sousa Oliveira Mccoy - Compromissada.

TERMO Nº: 452/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jocivan Suassone Alves

CÓDIGO DA VAGA: SI4010

MATRÍCULA: 820864

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/03/2020 a 01/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jocivan Suassone Alves - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Temporários dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas:

## 1. CÂMPUS ARAGUATINS

TERMO Nº: 063/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Antonio Clerton Santana De Araujo

CÓDIGO DA VAGA: PE2011

MATRÍCULA: 820720

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Antonio Clerton Santana De Araujo - Compromissado.

TERMO Nº: 060/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Denyse Mota Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: LE4009

MATRÍCULA: 820712

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Denyse Mota Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 055/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luama Socio

CÓDIGO DA VAGA: LE4004

MATRÍCULA: 820714

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Luama Socio - Compromissada.

TERMO Nº: 057/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Soraima Moreira Alves Ferreira

CÓDIGO DA VAGA: LE4006

MATRÍCULA: 820715

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Soraima Moreira Alves Ferreira - Compromissada.

TERMO Nº: 074/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria Adenilda Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: PE4010

MATRÍCULA: 820724

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maria Adenilda Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 071/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Simara De Sousa Muniz

CÓDIGO DA VAGA: PE4007

MATRÍCULA: 820726

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Simara De Sousa Muniz - Compromissada.

## 2. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 082/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Anna Martha Bandeira Coelho

CÓDIGO DA VAGA: CC4006

MATRÍCULA: 820746

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Anna Martha Bandeira Coelho - Compromissada.

TERMO Nº: 081/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Bartolomeu Valerio Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: CC4005

MATRÍCULA: 820744

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Bartolomeu Valerio Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 061/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Leonidas Araujo Dos Anjos

CÓDIGO DA VAGA: CC2008

MATRÍCULA: 820734

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Leonidas Araujo Dos Anjos - Compromissado.

TERMO Nº: 098/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Hewldson Reis Madeira

CÓDIGO DA VAGA: DI4005

MATRÍCULA: 820822

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Hewldson Reis Madeira - Compromissado.

TERMO Nº: 085/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcia Da Cruz Girardi

CÓDIGO DA VAGA: DI2002

MATRÍCULA: 820799

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Marcia Da Cruz Girardi - Compromissada.

TERMO Nº: 099/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcio Fernando Moreira Miranda

CÓDIGO DA VAGA: DI4006

MATRÍCULA: 820812

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Marcio Fernando Moreira Miranda - Compromissado.

TERMO Nº: 122/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Catilena Silva Pereira

CÓDIGO DA VAGA: EF4002

MATRÍCULA: 820729

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Catilena Silva Pereira - Compromissada.

TERMO Nº: 132/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Fatima Viana Dos Reis

CÓDIGO DA VAGA: EF4010

MATRÍCULA: 820730

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Fatima Viana Dos Reis - Compromissada.

TERMO Nº: 127/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maikon Chaves De Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: EF4005

MATRÍCULA: 820738

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maikon Chaves De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 119/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcia Guelma Santos Belfort

CÓDIGO DA VAGA: EF4001

MATRÍCULA: 820739

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Marcia Guelma Santos Belfort - Compromissada.

### 3. CÂMPUS DIANÓPOLIS

TERMO Nº: 273/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Rita Moreira Goncalves Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: CC4003

MATRÍCULA: 820775

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2020 a 17/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ana Rita Moreira Goncalves Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 115/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Angela Maria De Jesus Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: CC4004

MATRÍCULA: 820776

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2020 a 14/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Angela Maria De Jesus Oliveira - Compromissada.

TERMO Nº: 135/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Juscelino Carvalho De Brito

CÓDIGO DA VAGA: CC4008

MATRÍCULA: 820778

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Juscelino Carvalho De Brito - Compromissado.

TERMO Nº: 143/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ailton Ferreira Bispo

CÓDIGO DA VAGA: DI2015

MATRÍCULA: 820760

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2020 a 14/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ailton Ferreira Bispo - Compromissado.

TERMO Nº: 146/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Deivison De Castro Rodrigues

CÓDIGO DA VAGA: DI4009

MATRÍCULA: 820761

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Deivison De Castro Rodrigues - Compromissado.

TERMO Nº: 139/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gustavo Paschoal Teixeira De Castro Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: DI2003

MATRÍCULA: 820764

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/02/2020 a 15/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Gustavo Paschoal Teixeira De Castro Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 144/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jaqueline De Kassia Ribeiro De Paiva

CÓDIGO DA VAGA: DI4005

MATRÍCULA: 820767

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Dianópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2020 a 17/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jaqueline De Kassia Ribeiro De Paiva - Compromissada.

#### 4. CÂMPUS PALMAS

TERMO Nº: 159/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Karine Alves Goncalves Mota

CÓDIGO DA VAGA: DI2001

MATRÍCULA: 820841

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Karine Alves Goncalves Mota - Compromissada.

TERMO Nº: 167/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luiz Rodrigues Araujo Filho

CÓDIGO DA VAGA: DI2006

MATRÍCULA: 820842

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Luiz Rodrigues Araujo Filho - Compromissado.

TERMO Nº: 170/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Murilo Braz Vieira

CÓDIGO DA VAGA: DI2012

MATRÍCULA: 820843

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Murilo Braz Vieira - Compromissado.

TERMO Nº: 182/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Odi Alexander Rocha Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4015

MATRÍCULA: 820845

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Odi Alexander Rocha Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 197/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Liamar Maria Dos Anjos

CÓDIGO DA VAGA: EA4004

MATRÍCULA: 820827

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Liamar Maria Dos Anjos - Compromissada.

TERMO Nº: 187/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria Angelica Oliveira Marinho

CÓDIGO DA VAGA: EA2007

MATRÍCULA: 820828

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maria Angelica Oliveira Marinho - Compromissada.

TERMO Nº: 198/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Roberta Zani Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: EA4005

MATRÍCULA: 820830

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Roberta Zani Da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 193/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Rubens Tomio Honda

CÓDIGO DA VAGA: EA4002

MATRÍCULA: 820831

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Rubens Tomio Honda - Compromissado.

TERMO Nº: 260/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ádria Ariadene Bucar Bosaipo

CÓDIGO DA VAGA: GE2001

MATRÍCULA: 820867

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Diretoria De Extensão, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/03/2020 a 09/03/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ádria Ariadene Bucar Bosaipo - Compromissada.

TERMO Nº: 289/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Luciana Ventura

CÓDIGO DA VAGA: GE4015

MATRÍCULA: 820855

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Diretoria De Pesquisa Agropecuária, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2020 a 14/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Luciana Ventura - Compromissada.

TERMO Nº: 363/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Silvana Lovera Silva

CÓDIGO DA VAGA: DI4015

MATRÍCULA: 820849

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Pró-Reitoria De Extensão, Cultura E Assuntos Comunitários, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/02/2020 a 25/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Silvana Lovera Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 285/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Soely Kunz Cericatto

CÓDIGO DA VAGA: GE4003

MATRÍCULA: 820796

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Diretoria De Extensão, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2020 a 17/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Soely Kunz Cericatto - Compromissada.

TERMO Nº: 287/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Willany Palhares Leal

CÓDIGO DA VAGA: GE4009

MATRÍCULA: 820793

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Diretoria De Ensino, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2020 a 17/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Willany Palhares Leal - Compromissada.

TERMO Nº: 155/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Andre Luiz Bentes Ferreira Da Cruz

CÓDIGO DA VAGA: SS2010

MATRÍCULA: 820782

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2020 a 14/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Andre Luiz Bentes Ferreira Da Cruz - Compromissado.

TERMO Nº: 156/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ewandelina De Moraes Folha Leite

CÓDIGO DA VAGA: SS2001

MATRÍCULA: 820791

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/02/2020 a 16/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ewandelina De Moraes Folha Leite - Compromissada.

TERMO Nº: 069/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jonatha Rospide Nunes

CÓDIGO DA VAGA: SS2012

MATRÍCULA: 820786

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2020 a 13/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jonatha Rospide Nunes - Compromissado.

TERMO Nº: 168/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Mauri Antonio Da Silva

CÓDIGO DA VAGA: SS4006

MATRÍCULA: 820790

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Mauri Antonio Da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 157/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Suely Cabral Quixabeira Araujo

CÓDIGO DA VAGA: SS2009

MATRÍCULA: 820792

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Suely Cabral Quixabeira Araujo - Compromissada.

TERMO Nº: 364/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Danilo Oliveira De Queiroz

CÓDIGO DA VAGA: SI2003

MATRÍCULA: 820795

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2020 a 27/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Danilo Oliveira De Queiroz - Compromissado.

TERMO Nº: 183/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Janio Elias Teixeira Junior

CÓDIGO DA VAGA: SI4001

MATRÍCULA: 820798

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2020 a 11/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Janio Elias Teixeira Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 196/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jose Itamar Mendes De Souza Junior

CÓDIGO DA VAGA: SI4012

MATRÍCULA: 820801

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jose Itamar Mendes De Souza Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 184/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Mailson Santos De Oliveira

CÓDIGO DA VAGA: SI4002

MATRÍCULA: 820803

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2020 a 12/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Mailson Santos De Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 052/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Napoleao Povia Ribeiro Filho

CÓDIGO DA VAGA: SI2007

MATRÍCULA: 820805

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/02/2020 a 11/02/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Napoleao Povia Ribeiro Filho - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EDITAL Nº 02/2020

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO E FINANÇAS DO AGRONEGÓCIO

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proesp) torna público o processo seletivo, com inscrições entre os dias 26 de outubro a 08 de novembro de 2020, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio, sendo este curso regulamentado nos termos da CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Unitins neste ato abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio, no campus de Dianópolis. Serão ofertadas 45 vagas a profissionais de nível superior que atuam no setor do agronegócio, finanças, contabilidade, administração, empresarial e áreas afins.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que cumpram integralmente o seguinte requisito:

a) Ter curso de graduação concluído e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas *on-line* no período de 26 de outubro a 08 de novembro de 2020. Serão duas as etapas de inscrição:

a) Para a primeira etapa da inscrição será necessário seguir os passos descritos abaixo:

Passo 1: Clique no Link a seguir:  
<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>

Passo 2: Acesse o Portal de Inscrições em Cursos e Eventos e clique em "Consultar" (do lado direito da página/ícone em azul)

Passo 3: Encontre o curso que deseja fazer (role a página para baixo)

Passo 4: Em "Detalhes do Curso" clique no link: "Clique para realizar sua inscrição". O link se encontra no Campo PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Passo 5: Confira o nome curso no topo da página e faça o Login ou cadastre uma nova conta

Passo 6: Preencha o cadastro completo e salve os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha. O cadastro deve ser totalmente preenchido para gerar o boleto.

Passo 7: Confira o seu nome e o nome do curso e clique no ícone "Próximo" no lado direito superior da página

Passo 8: Clicar em inscrição - Taxa de 25,00

Passo 9: Clicar em "Próximo" no lado superior direito

Passo 10: Geração do boleto

b) Para a segunda etapa, de efetivação da inscrição, será necessário enviar os seguintes documentos para o e-mail: [mbagfagro@unitins.br](mailto:mbagfagro@unitins.br):

- Documento de comprovação de pagamento da inscrição em PDF gerado ao final da etapa 1 (passos do item "2.2 a");

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento com foto (frente e verso);

- Cópia do diploma e histórico de graduação reconhecido pelo MEC;

- Documento do Anexo I preenchido manualmente e assinado e digitalizado.

## 2.3. Disposições Gerais sobre as inscrições:

a) As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário *on-line*, conforme consta no sistema de inscrição, de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

b) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

c) A UNITINS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados;

d) A homologação das inscrições será publicada na página na página [https://concursos.unitins.br/concursos/conforme\\_cronograma\\_estipulado\\_neste\\_edital](https://concursos.unitins.br/concursos/conforme_cronograma_estipulado_neste_edital);

e) Ressalta-se que o valor da inscrição será absorvido na primeira mensalidade do curso por parte participante aprovado, ou seja, o valor será abatido como desconto na primeira mensalidade;

f) É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão selecionados os primeiros 45 candidatos que se inscreverem no processo seletivo e apresentarem diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Havendo vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações até o preenchimento completo das vagas.

### 4. DO CRONOGRAMA

| Período/Data            | Etapas                                                   |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| 26/10/2020              | Publicação do Edital                                     |
| 26/10/2020 a 08/11/2020 | Período de inscrições                                    |
| 09/11/2020 a 11/11/2020 | Período de análise documental pela Coordenação do Curso  |
| 13/11/2020              | Publicação das inscrições homologadas no site da Unitins |
| 14/11/2020              | Período para apresentação de recursos                    |
| 15/11/2020              | Período para análise dos recursos                        |
| 16/11/2020              | Publicação do Resultado Final no site oficial da Unitins |
| 17/11/2020 a 22/11/2020 | Matrícula                                                |

### 5. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato via e-mail à coordenação do curso ([mbagfagro@unitins.br](mailto:mbagfagro@unitins.br)), conforme cronograma do processo de seleção.

Não serão aceitos recursos, pedidos de esclarecimentos e questionamentos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma (item 4) deste edital.

A UNITINS não se responsabilizará por recursos, esclarecimentos e questionamentos não recebidos em decorrência de problemas técnicos.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado neste edital, sendo divulgado na página <https://concursos.unitins.br/concursos/>.

### 7. MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula exclusivamente pela internet, no período de 17 a 22 de novembro de 2020, acessando o site <https://www.unitins.br/protocolo/>. Em caso de dúvidas, encaminhe e-mail para [suporte@unitins.br](mailto:suporte@unitins.br).

7.1. Documentos necessários a serem anexados no ato da Matrícula:

a) RG (frente e verso)

b) CPF;

c) Cópia do Diploma e histórico da graduação. Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente e histórico escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada;

d) 01 (uma) foto 3 x 4 (com fundo branco);

e) Comprovante de endereço (atual);

f) Cópia do documento de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino)

g) Cópia do título de eleitor;

h) Comprovação de quitação eleitoral;

i) Cópia da certidão de nascimento/casamento.

### 8. DAS MENSALIDADES

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio terá o valor de R\$ 3.600,00 por aluno, podendo ser pago em 18 parcelas (matrícula + 17 parcelas). As parcelas devem ser pagas até o dia 10 de cada mês.

### 9. DOS CONTATOS

Página: [www.unitins.br](http://www.unitins.br)  
Coordenação: [mbagfagro@unitins.br](mailto:mbagfagro@unitins.br)

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenação do Curso e Diretoria de Pós-Graduação da Unitins;

10.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 8;

10.3. Caso não alcance o número de matriculados, a coordenação poderá optar por não abrir a turma;

10.4. Em caso de desistência, o aluno que deixar de frequentar as atividades durante os dois primeiros encontros após o início das aulas do primeiro módulo do curso, sem motivo justificado, será considerado desistente;

10.5. O curso de pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio terá seu modelo inicial ministrado remotamente durante o período de isolamento social e de afastamento das atividades presenciais. Ficam os professores e alunos autorizados a desenvolverem suas atividades mediante a utilização de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais que estiverem ligadas às finalidades e objetivos do Projeto Pedagógico do Curso. Ressalta-se que as aulas ocorrerão modular a cada 15 dias aos sábado e domingos.

Palmas-TO, 26 de Outubro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de inscrito no curso \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que os documentos ora encaminhados são fiéis e idênticos aos originais e que estou ciente que, caso seja constatada qualquer irregularidade, a qualquer tempo, minha MATRÍCULA NO CURSO SERÁ CANCELADA.

Declaro ainda estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

(Cidade)/(Estado), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura (por extenso)

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 041, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a substituição das disciplinas com carga horária prática e os Estágios Supervisionados presenciais pela utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, do curso de Engenharia Agrônoma, campus de Palmas/TO, conforme especifica.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Tocantins Unitins, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Considerando a impossibilidade de instalar a Sessão Extraordinária do Conselho Universitário CONSUNI, para aprovação da matéria;

Considerando que conforme previsão do Calendário Acadêmico aprovado para o segundo semestre letivo de 2020, o procedimento de rematrículas tem previsão para início em 12 de agosto de 2020;

Considerando que a matéria em epígrafe versa acerca do processo de regularização para oferta de disciplina prática com utilização de plataforma digitais, em razão das restrições à circulação de pessoas e distanciamento social impostas pelas autoridades de saúde pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promulgar, *ad referendum*, a aprovação o plano substituição das disciplinas com carga horária prática e os Estágios Supervisionados presenciais pela utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, do curso de Engenharia Agrônômica, Câmpus de Palmas/TO, conforme processo administrativo 2020.20321.000397.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

**ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 041/2020**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.070, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.566, de 18 março de 2020, em que é declarada situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia da Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.071, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.566, de 18 março de 2020, que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.567, de 21 março de 2020, em que é declarado estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.087, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.588, de 27 abril de 2020, que dispõe sobre o uso de máscaras faciais, a suspensão de atividades educacionais e jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 105, de 08 de abril de 2020, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, que Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção à Covid-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA/UNITINS/Nº 110/2020/GABREITOR, de 29 de abril de 2020, aprovada pelos membros do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), que adotou medidas e procedimentos a serem seguidos até o término do semestre 2020/1, para substituição das aulas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788/2008 que prevê que o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, dispõem sobre a realização de atividades a distância pelos estudantes do ensino superior;

CONSIDERANDO a Parecer CNE/CES nº 306/2004, aprovado em 7 de outubro de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o PARECER CNE/CP nº 5/2020, publicado no D.O.U. de 01/06/2020, aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que tratou da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 105/2020 que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução CEE/TO nº 157, de 19 de junho de 2020, que altera os §1º e §2º do art. 15 da Resolução CEE/TO nº 105/2020, publicada no dia 15 de abril de 2020 - DOE nº 5.582;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica (PPC) vigente das disciplinas de estágio supervisionado combina a realização de estágio (processos reais) com a realização de práticas simuladas;

CONSIDERANDO que o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica deliberou e aprovou a viabilidade de que as disciplinas com carga horária prática e os Estágios Supervisionados possam ser ministrados na modalidade meio virtual, em caráter emergencial e excepcional.

CONSIDERANDO a aprovação do COLEGIADO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, do câmpus de Palmas/TO, da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), no uso das suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das atividades práticas dos Estágios Supervisionados bem como do conteúdo prático presencial de disciplinas do curso de Engenharia Agrônômica da Unitins, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios, referente às disciplinas do semestre 2020/1 que serão finalizadas e as disciplinas que serão ofertadas no semestre 2020/2.

Parágrafo único. As atividades serão desenvolvidas mediante o acompanhamento do professor/orientador da disciplina atendendo a carga horária prática e de Estágio Supervisionado.

Art. 2º Durante o período de isolamento social e de afastamento das atividades presenciais a que se refere esta resolução ficam os professores e alunos autorizados a desenvolverem suas atividades docentes mediante a utilização de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais que estiverem ligados às finalidades e objetivos do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, sob a supervisão e avaliação da Coordenação do Curso.

§1º As atividades de aulas práticas e Estágios Supervisionados ocorrerão mediante utilização dos aplicativos Google Meet, e-mail cadastrado no sistema acadêmico, Educ@, WhatsApp, Telegram, entre outras plataformas disponíveis, devendo a metodologia ser previamente definida pelo professor ou orientador, com ampla divulgação aos acadêmicos matriculados nas disciplinas.

§2º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam, impreterivelmente, a utilização de laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o *caput* deve obedecer à Diretriz Nacional Curricular do Curso de Engenharia Agrônômica, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 3º Para melhor definir o campo das atividades práticas, ferramentas e meios de verificação das disciplinas práticas que constam no PPC do Curso de Engenharia Agrônômica, as disciplinas foram divididas em seis grupos: Disciplinas com atividades suspensas em 2020/1 a serem finalizadas no semestre 2020/2; Disciplinas ofertadas em 2020/2 com atividades práticas desenvolvidas em laboratórios especializados; Disciplinas ofertadas em 2020/2 com atividades práticas desenvolvidas em laboratórios especializados e em ambiente de campo; Trabalho de conclusão de Curso; e Estágio Supervisionado.

§1º Define o grupo de disciplinas com carga horária prática com atividades suspensas em 2020/1 a serem finalizadas no semestre 2020/2, apresentadas a seguir:

| DISCIPLINAS                     | CH Teórica | CH Prática |
|---------------------------------|------------|------------|
| Desenho Técnico                 | 30         | 30         |
| Cartografia e geoprocessamento  | 40         | 20         |
| Topografia e Georeferenciamento | 30         | 30         |
| Fisiologia Vegetal              | 45         | 15         |

I - Metodologia: as disciplinas contidas nesse grupo serão conduzidas utilizando uma mesclagem entre aulas expositivas/dialogadas, debates, metodologias ativas e atividades práticas.

a) A carga horária prática será desenvolvida por meio de atividades conduzidas remotamente que simulam ambiente de laboratório ou atividade a campo, em que problemas serão propostos e soluções serão desenvolvidas para problemas com o grau de complexidade adequado aos conceitos abordados em cada disciplina.

b) A interação entre acadêmicos e professores deverá seguir dois momentos: síncrona e assíncrona.

c) A interação síncrona (ao vivo) será composta por: Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência; exposição e debates sobre os conteúdos; utilização de metodologias ativas; realização de atividades práticas com *feedback* imediato.

d) A interação assíncrona será composta por: vídeos das aulas gravadas; vídeos com conteúdo relacionado; materiais em texto; exercícios de fixação; vídeos gravados pelos acadêmicos; atividades práticas com *feedback* assíncrono. O ambiente Educ@ será a base para a disponibilização dos materiais; os aplicativos WhatsApp e Telegram serão as ferramentas de comunicação para dúvidas, sugestões, avisos e questionamentos.

e) O acompanhamento da produtividade será feito da seguinte forma: acadêmicos apresentam as soluções no momento síncrono (por exemplo, por meio de compartilhamento de tela e mensagens) e recebem *feedback* imediato; postagem de atividades no ambiente virtual Educ@; WhatsApp e outras ferramentas de interação educacional.

§2º Define o Grupo de Disciplinas com atividades práticas desenvolvidas em laboratórios especializados, ofertadas em 2020/2, apresentadas a seguir:

| DISCIPLINAS                    | CH Teórica | CH Prática |
|--------------------------------|------------|------------|
| Química Geral                  | 20         | 10         |
| Química Orgânica               | 20         | 10         |
| Desenho Técnico                | 30         | 30         |
| Informática Aplicada (EaD)     | 15         | 15         |
| Física Geral                   | 50         | 10         |
| Bioquímica                     | 40         | 20         |
| Microbiologia Agrícola         | 30         | 30         |
| Sistemática Vegetal            | 30         | 30         |
| Estatística Experimental       | 45         | 15         |
| Cartografia e geoprocessamento | 40         | 20         |

I - Metodologia: as disciplinas contidas nesse grupo serão conduzidas remotamente utilizando uma mesclagem entre aulas expositivas/dialogadas, debates, metodologias ativas e atividades práticas.

a) A carga horária prática será desenvolvida e conduzida a partir de atividades remotas que simulam ambiente de laboratório, de acordo com as especificidades de cada disciplina.

b) Em disciplinas que envolvem a utilização de *softwares* específicos que, na modalidade presencial são disponibilizados nos laboratórios de informática da Unitins, os estudantes serão orientados a instalar *softwares* gratuitos em suas máquinas, caso as possuam, permitindo que as atividades sejam desenvolvidas sem prejuízos ao conteúdo. Em caso de acesso por *tablet* e/ou celular, existe a possibilidade da substituição dos *softwares*, que seriam utilizados localmente, por ferramentas *online*, acessadas pelo navegador web.

c) Na modalidade presencial, são disponibilizados nos laboratórios especializados da Unitins, os docentes desenvolverão as aulas remotas na estrutura física da Universidade com transmissão por meio de ferramentas de videoconferência, como o Google Meet que, além da interação, permitem a reprodução dos encontros gravados para sanar possíveis dúvidas ou acompanhar o momento, em caso de impossibilidade de participação ao vivo.

d) Durante as aulas, problemas serão propostos e soluções desenvolvidas com o grau de complexidade adequado aos conceitos abordados em cada disciplina, os alunos também serão orientados a desenvolver atividades práticas relacionadas ao conteúdo com monitoramento em tempo real pelo professor, por meio de compartilhamento de tela ou da imagem da webcam pelos estudantes.

e) A interação entre acadêmicos e professores deverá seguir dois momentos: síncrona e assíncrona. A interação síncrona (ao vivo) será composta por: Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência; exposição e debates sobre os conteúdos; utilização de metodologias ativas; realização de atividades práticas com *feedback* imediato. A interação assíncrona será composta por: vídeos das aulas gravadas; vídeos com conteúdo relacionado; materiais em texto; exercícios de fixação; vídeos gravados pelos acadêmicos; atividades práticas com *feedback* assíncrono. A plataforma Educ@ será a base para a disponibilização dos materiais; o aplicativo WhatsApp será a ferramenta de comunicação para dúvidas, sugestões, avisos e questionamentos.

f) O acompanhamento da produtividade será feito da seguinte forma: acadêmicos apresentam as soluções no momento síncrono (por exemplo, por meio de compartilhamento de tela e mensagens) e recebem *feedback* imediato; postagem de atividades no ambiente virtual Educ@; WhatsApp e outras ferramentas de interação educacional.

§3º Define o grupo de disciplinas que serão ofertadas em 2020/2 com atividades práticas desenvolvidas em laboratórios especializados e em ambiente de campo, apresentadas a seguir:

| DISCIPLINAS                                       | CH Teórica | CH Prática |
|---------------------------------------------------|------------|------------|
| Anatomia e Morfologia Vegetal                     | 32         | 28         |
| Projeto Integrador I                              | 15         | 45         |
| Topografia e Georeferenciamento                   | 30         | 30         |
| Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos      | 30         | 30         |
| Fisiologia Vegetal                                | 45         | 15         |
| Fertilidade de Solo e Adução de Plantas           | 45         | 15         |
| Fitopatologia I                                   | 30         | 30         |
| Entomologia geral                                 | 30         | 30         |
| Climatologia e Meteorologia                       | 45         | 15         |
| Estatística Experimental                          | 45         | 15         |
| Projeto Integrador II                             | 15         | 45         |
| Zootecnia Geral                                   | 30         | 30         |
| Fitopatologia II                                  | 20         | 10         |
| Física do Solo                                    | 20         | 10         |
| Hidráulica Agrícola                               | 40         | 20         |
| Entomologia Agrícola                              | 30         | 30         |
| Melhoramento Vegetal                              | 45         | 15         |
| Administração Rural (EaD)                         | 20         | 10         |
| Irrigação e Drenagem                              | 40         | 20         |
| Olericultura Geral                                | 40         | 20         |
| Culturas Agrícolas I                              | 40         | 20         |
| Mecanização Rural                                 | 30         | 30         |
| Manejo de Plantas Daninhas                        | 30         | 30         |
| Gestão em Agronegócio                             | 20         | 10         |
| Tecnologia de Produtos Alimentícios Agropecuários | 40         | 20         |
| Pastagem e Forragicultura                         | 45         | 15         |
| Sociologia e Extensão Rural                       | 30         | 30         |
| Agroecologia                                      | 40         | 20         |
| Fruticultura Tropical (optativa)                  | 30         | 30         |
| Secagem e Armazenamento de Grãos (EaD)            | 15         | 15         |

I - Metodologia: as disciplinas contidas nesse grupo serão conduzidas utilizando uma mesclagem entre aulas expositivas/dialogadas, debates, metodologias ativas e atividades práticas.

a) A carga horária prática será desenvolvida a partir de atividades remotas que simulam ambiente de laboratório ou de campo, de acordo com as especificidades de cada disciplina.

b) Em disciplinas que envolvem a utilização de *softwares* específicos que, na modalidade presencial são disponibilizados nos laboratórios de informática da Unitins, os estudantes serão orientados a instalar *softwares* gratuitos em suas máquinas, caso as possuam, permitindo que as atividades sejam desenvolvidas sem prejuízos ao conteúdo.

c) Em caso de acesso por *tablet* e/ou celular, existe a possibilidade da substituição dos *softwares*, que seriam utilizados localmente, por ferramentas *online*, acessadas pelo navegador web.

d) Em disciplinas que envolvem a utilização de materiais específicos que, na modalidade presencial, são disponibilizados nos laboratórios especializados da Unittins, os docentes desenvolverão as aulas remotas na estrutura física da Universidade com transmissão por meio de ferramentas de videoconferência, como o Google Meet que, além da interação, permitem a reprodução dos encontros gravados para sanar possíveis dúvidas ou acompanhar o momento em caso de impossibilidade de participação ao vivo.

e) Em disciplinas que envolvem demonstrações a campo, os docentes desenvolverão as aulas remotas em ambientes apropriados, com demonstração detalhada das atividades práticas executadas.

f) Durante as aulas, problemas serão propostos e soluções serão desenvolvidas para problemas com o grau de complexidade adequado aos conceitos abordados em cada disciplina. Os estudantes serão orientados a coletar o material necessário ao desenvolvimento das aulas a fim de replicar as atividades práticas desenvolvidas pelo docente com monitoramento em tempo real, por meio de compartilhamento de tela ou da imagem da webcam dos estudantes.

g) Em disciplinas que envolvam rotinas, expedientes, procedimentos, problemáticas e instrumentos administrativos e de gestão rural, a carga horária prática será desenvolvida a partir de atividades que simulam um ambiente de mercado, na qual problemas serão propostos e soluções serão desenvolvidas para problemas com o grau de complexidade adequado aos conceitos abordados em cada disciplina.

h) A interação entre acadêmicos e professores deverá seguir dois momentos: síncrona e assíncrona. A interação síncrona (ao vivo) será composta por: Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência; exposição e debates sobre os conteúdos; utilização de metodologias ativas; realização de atividades práticas com *feedback* imediato, já a interação assíncrona será composta por: vídeos das aulas gravadas; vídeos com conteúdo relacionado; materiais em texto; exercícios de fixação; vídeos gravados pelos acadêmicos; atividades práticas com *feedback* assíncrono. A plataforma Educ@ será a base para a disponibilização dos materiais; o aplicativo WhatsApp será a ferramenta de comunicação para dúvidas, sugestões, avisos e questionamentos.

i) O acompanhamento da produtividade será feito da seguinte forma: acadêmicos apresentam as soluções no momento síncrono (por exemplo, por meio de compartilhamento de tela e mensagens) e recebem *feedback* imediato; postagem de atividades no ambiente virtual Educ@; WhatsApp e outras ferramentas de interação educacional.

§4º Define o Trabalho de Conclusão de Curso, que segundo o PPC do curso de Engenharia Agrônoma, consiste na apresentação, sob a orientação de um docente, de um Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso (monografia), na categoria de projeto de pesquisa ou revisão de literatura em assunto teórico-prático da formação profissional da área de Agronomia, conforme apresentado a seguir:

| DISCIPLINA                     | CH Teórica | CH Prática |
|--------------------------------|------------|------------|
| Trabalho de Conclusão de Curso | 15         | 45         |

I - Metodologia: a disciplina contida nesse grupo será conduzida utilizando uma abordagem orientada a projetos, onde haverá reuniões de planejamento e entregas das fases/etapas.

a) Realização de atividades práticas: a carga horária prática da disciplina será desenvolvida a partir de atividades práticas, na qual um projeto é proposto e os acadêmicos se auto-organizam para o desenvolvimento das atividades referente às etapas do projeto.

b) Acompanhamento da produtividade: feito no momento definido em horário do semestre, através de ferramentas como o Google Meet, utilizando-se de compartilhamento de tela e *feedback*. Este momento é o momento de entrega e validação do que foi desenvolvido pela equipe e planejamento das próximas entregas; postagem das entregas no ambiente virtual Educ@; WhatsApp e outras ferramentas de interação educacional.

c) A interação entre acadêmicos e professores deverá seguir dois momentos: síncrono e assíncrono.

d) O momento síncrono utilizará das seguintes ferramentas/metodologias: Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência; exposição e debates sobre as entregas; planejamento das entregas.

e) O momento assíncrono utilizará das seguintes ferramentas/metodologias: vídeo das reuniões de planejamento; vídeos com conteúdo relacionado; o aplicativo WhatsApp será a ferramenta de comunicação para dúvidas, sugestões, avisos e questionamentos.

f) Ao final das atividades os discentes deverão apresentar as monografias para uma banca de professores formadas de comum acordo com o supervisor e o respectivo orientador, utilizando-se de ferramentas de videoconferência, como, por exemplo, o Google Meet.

§5º Define o grupo de Estágio Supervisionado, disciplina que consiste na realização de atividades teórico-práticas, permitindo a aplicação e avaliação dos conhecimentos técnico-científicos adquiridos no transcorrer do curso. O grupo de estágio é composto somente pela disciplina de Estágio Supervisionado como é apresentado no quadro a seguir:

| DISCIPLINA             | CH Teórica | CH Prática |
|------------------------|------------|------------|
| Estágio Supervisionado | 0          | 210        |

I - Na disciplina de Estágio Supervisionado há três perfis a destacar:

a) O professor supervisor da disciplina: responsável pela gestão da disciplina e pelos documentos institucionais do estágio supervisionado obrigatório;

b) O professor orientador de estágio: responsável pelas orientações das atividades de estágios planejadas de comum acordo com todos os envolvidos, e que serão executadas pelo estagiário;

c) O estagiário: acadêmico que será acompanhado virtualmente pelo professor orientador, e que receberá orientações através de recursos tecnológicos.

II - As práticas de estágio do curso de Engenharia Agrônoma acontecem de forma geral em empresas conveniadas com a instituição de ensino e que tenham as condições e exigências legais para a execução do estágio.

III - Será possível, sem perdas para os envolvidos, o desenvolvimento das práticas de estágio por meio de atividades planejadas para serem executadas remotamente com o apoio virtual do orientador de estágio a fim de desenvolver as competências e habilidades da disciplina de estágio.

IV - A disciplina será conduzida utilizando metodologias ativas e atividades práticas remotas. A carga horária prática será desenvolvida a partir de atividades nas quais problemas serão propostos e soluções serão desenvolvidas para problemas com o grau de complexidade adequado aos conceitos abordados na formação profissional.

V - A proposta é a de que os estudantes matriculados nesta disciplina continuem a realizar a parte prática remotamente, a partir de orientações da coordenação de estágio, desenvolvendo atividades propostas no ambiente virtual que incluirão: levantamento de dados primários; análise de dados; interpretação de resultados e recomendações; experimentação remota; planejamento e elaboração de projeto de exploração agropecuária e outros.

VI - A interação entre acadêmicos e professores deverá seguir dois momentos: síncrona e assíncrona. A interação síncrona (ao vivo) será composta por:

a) Orientação do estágio através do Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência;

b) Desenvolvimento do estágio com o uso de metodologias ativas;

c) Orientação do estágio através de aplicativos de mensagens, por exemplo, WhatsApp;

d) Apresentação das atividades desenvolvidas no estágio através do Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência.

VII - A interação assíncrona será composta por:

a) Vídeos gravados de orientação do estágio através do Google Meet ou outra ferramenta de videoconferência;

b) Vídeos e/ou áudio gravados de orientação do estágio através de aplicativos de mensagens, por exemplo, WhatsApp;

c) Vídeos com conteúdo relacionado;

d) Materiais em texto;

e) Exercícios de fixação;

f) Vídeos gravados pelos acadêmicos;

g) A plataforma Educ@ será a base para a disponibilização dos materiais;

h) WhatsApp e Telegram serão as ferramentas de comunicação para dúvidas, sugestões, avisos e questionamentos.

VIII - O acompanhamento do andamento será realizado pelo coordenador de estágio identificando as atividades que foram planejadas de comum acordo entre estagiário, orientador e supervisor, e que serão executadas pelo estagiário, fazendo um *feedback* ao estagiário sobre a intensidade e o grau de produtividade que foi obtido na execução das atividades. O supervisor de estágio estará em contato frequente e contínuo com os professores de estágio e estagiários a fim de realizar a gestão da disciplina. A proposta também envolve a socialização, por meio de apresentação (videoconferência) das atividades realizadas pelos estagiários e ao final do semestre, entrega de relatório contendo o detalhamento e os registros das atividades desenvolvidas pelos estagiários em formato digital, para atesto do orientador/coordenador de estágio do Curso de Engenharia Agrônoma.

Art. 4º A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma poderá, por meio de decisão fundamentada, reorganizar os calendários de aulas práticas e estágios de modo que os acadêmicos possam desenvolver as atividades referentes ao semestre 2020/1, que tiverem sido suspensas, em horário de contraturno às atividades do semestre letivo 2020/2.

Parágrafo único. A Coordenação do Curso deverá informar, previamente, pela necessidade de reorganização das aulas práticas e estágios que pretender, devendo remeter para o conhecimento da Coordenação Pedagógica Geral os documentos que comprovam a compatibilidade de carga horária e de horários.

Art. 5º A autorização para realização das aulas práticas na modalidade virtual deverá constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso.

Art. 6º Os professores orientadores deverão, mensalmente, registrar as atividades realizadas, mediante relatório preenchido juntamente com os respectivos alunos, e entregar o relatório detalhado às Coordenações do Estágio e de Curso, via e-mail, para que as informações possam ser replicadas no sistema Educ@ e no diário virtual das disciplinas, para fins de registro e avaliação externa.

Art. 7º Após o fim do período excepcional de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, os docentes/orientadores deverão elaborar um relatório das supervisões realizadas de forma remota em cada disciplina prática e de estágio supervisionado, para efeito de validação da substituição da supervisão presencial, e encaminhar à respectiva Coordenação de Estágio e de Curso.

Art. 8º As atividades acadêmicas que tiverem sido suspensas deverão ser integralmente repostas, para fins de cumprimento da carga horária dos cursos, conforme estabelecido na legislação em vigor.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

#### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 27 de outubro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Câmpus Palmas/TO, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0706.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 27 de outubro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

#### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Câmpus de Augustinópolis/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 27 de outubro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Câmpus Augustinópolis/TO, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0705.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 27 de outubro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2020  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002645-2  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/2019 e a Ata de Registro de Preços nº 17/2019.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Moraes e Moreira LTDA-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39; FONTE: 0240005035; SUBITEM: 16,24 e 99.  
VALOR: R\$ 15.846,33 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).  
VIGÊNCIA: 28/10/2020 a 31/12/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral-Contratante.  
Hider Cordeiro de Moraes- Representante legal - Contratada.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 01.  
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 003/2020.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 20.0.000000731-6.  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO  
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPE-TO  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2020, que tem por objeto a realização de parceria entre os signatários com a finalidade da concretização da campanha intitulada JUNTOS CONTRA A FOME, a qual objetiva arrecadar doações, por meio de depósito em conta ou do desconto em folha de pagamento, de membros, servidores, estagiários e voluntários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para aquisição de alimentos e material de higiene e limpeza a serem doados às pessoas em vulnerabilidade.  
VIGÊNCIA: de 02 de novembro de 2020 até 1º de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE-TO  
Guilherme Vilela Ivo Dias - Presidente - ADPE-TO

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELO REGIME DE EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL 005/2020/ADM**

TOMADA DE PREÇO 002/2020/ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR VILA MULTIRÃO II E JARDIM ESPERANÇA EM ALVORADA/TO, pessoa jurídica: MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 818.062.561-34, fica aditivado o prazo de 02 (dois) meses, sendo do dia 25/10/2020 ao dia 26/12/2020. Data da assinatura: 26/03/2020.

Alvorada/TO, 27 de outubro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

## ARAGUACEMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de Contrato: Referente ao Processo nº 044/2020. Carta Convite nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da escola creche PROINFÂNCIA TIPO B, Realizado as 08h30min, do dia 14 de Outubro de 2020. CONTRATADO: A empresa LUIZINHO VIEIRA COSTA, inscrito no CNPJ nº 31.402.960/0001-01, situada na Rua Tupy, s/nº, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, totalizando o menor valor global: R\$ 199.448,86 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: A partir da Assinatura do Contrato/Ordem serviços, BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666-93 e alterações posteriores.

Joani Lima Gomes  
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

## BERNARDO SAYÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O Município de Bernardo Sayão - TO. Por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotivos tipo ambulância de simples remoção ano/modelo 2020 zero km e 01 (um) veículo tipo minibus com capacidade de 15 passageiros ano/modelo 2020 com as características e descrição dos mesmos conforme memorial descritivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dia da abertura: 06 de novembro de 2020, às 09:00 horas, horário local na sala da Comissão de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura municipal. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi, nº 378, Centro, CEP: 77.755-000 Telefone nº (63) 3422-1241 e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br).

Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

## CACHOEIRINHA

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 01/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 01.006.870/0001-30, neste ato representado pelo atual vereador Presidente da Câmara, Senhor RANNIERY MIRANDA ALMEIDA, brasileiro, casado, agente público, com residência física no município de Cachoeirinha-TO.

CONTRATADA: DANILO MAX-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ: 32.922.317/0001-71, representado pelo o Senhor DANILO MAX CARDOSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 044.688.411-17 e RG. 863.777 - SSP-TO, inscrito na OAB 8026/TO, residente na Rua Oriente, Nº 85, Centro, CEP: 77890-000, Ananás-Tocantins. OBJETO: Prorrogar o presente termo aditivo sobre o contrato que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para continuidade dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal, perante os Órgãos Estaduais em Palmas, Distrito Federal e na Comarca do município, da qual é termo judiciário, bem com acompanhamento de processos judiciais, incluindo patrocínio de ações e defesas em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins à Câmara Municipal de Cachoeirinha TO.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal.

Prazo de Vigência: 30/10/2020 a 31/12/2020.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, aos 22 de outubro de 2020

CNPJ: 01.006.870/0001-30

RANNIERY MIRANDA ALMEIDA  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

## CAMPOS LINDOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 015/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 12/11/2020 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: [cplpmcamposlindos@gmail.com](mailto:cplpmcamposlindos@gmail.com).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, "tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL por PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de construção de pontes de concreto na Zona Rural do Município de Campos Lindos - TO, conforme planilhas e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 13/11/2020, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: [cplpmcamposlindos@gmail.com](mailto:cplpmcamposlindos@gmail.com).

Campos Lindos - TO, 26 de outubro de 2020.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**ESPERANTINA**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressos Gráficos e Confeção de Carimbos. **ABERTURA:** 19 de novembro de 2020, às 09:00hrs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. **ABERTURA:** 19 de novembro de 2020, às 11:00hrs.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, ou através do nosso Portal da Transparência acessando [www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br).

Esperantina - TO, de 29 de outubro de 2020.

João Marcos Costa Pimentel  
Pregoeiro Municipal

**FIGUEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de Notebook com processador intel core i3, 4GB de memória, HD de 320 a 500 GB, USB HDMI destinados aos professores e equipe pedagógica da rede Municipal de ensino com objetivo de garantir equipamento tanto para formação pessoal, quanto para as atividades das aulas remotas com os alunos neste período de pandemia. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 12 de novembro de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 30 de outubro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: [joao1972netofig@hotmail.com](mailto:joao1972netofig@hotmail.com) ou [adenevaldo01@hotmail.com](mailto:adenevaldo01@hotmail.com) e pelos telefones (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 28 de outubro de 2020.

Arlete de Jesus Barros  
Gestora da Sec. de Educação

**PARANÁ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: Nº 151/2020 PROC. Nº 151/2020.**

**OBJETO:** Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios.  
**VIGÊNCIA:** A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
**BASE LEGAL:** Processo nº 151/2020, Pregão Presencial SRP nº 151/2020, Lei 8.666/93.  
**RECURSOS:** Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40,40, 401, 401  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03  
**SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde  
**VALOR TOTAL:** R\$ 250.699,20 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**SUCUPIRA****EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 020/2018**

PROCESSO Nº 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CONTRATO Nº 020/2018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.  
**CONTRATADO:** H LOPES SISTEMAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.689.869/0001-58.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Quinta do Contrato Inicial, por um período de 02 (Dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.986,04 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

**DATA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/Wilton Marota de Souza - representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 28 de Outubro de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO  
Gestor Município de Sucupira

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CONTRATO Nº 005/2018. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO.

**CONTRATADO:** H LOPES SISTEMAS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.689.869/0001-58

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Quinta do Contrato Inicial, por um período de 02 (Dois) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.986,04 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). **DATA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Elizangela Ribeiro Fernandes - Gestora Fundo/Wilton Marota de Souza - representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 28 de Outubro de 2020.

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**TOCANTINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREGÃO PRESENCIAL 002/2020  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a republicação do Edital do Pregão Presencial 002/2020, Tipo Menor Por Item, Sistema de Registro de Preços, do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo objeto é aquisição de materiais para serviços pós-tumors para Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital, a data de realização do Pregão Presencial 002/2020 será dia 13 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, o Edital republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Justificativa da Republicação: conforme Lei Federal 10.520/2002 art. 4º, Inciso V, o prazo entre a publicação do aviso e a data fixada para a apresentação das propostas, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

Tocantinópolis - TO, 29 de outubro de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****PORTARIA COREN-TO Nº 285/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferida na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Srª MARIANA COSTA FERREIRA, Rg nº 1141009 SSP/TO, CPF: 052.924.481-09, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Setor de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 03 de julho de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 297/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO Portaria Coren-TO nº 163/2018;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-TO nº 237/2019, de 06 de maio de 2019.

Art. 2º Nomear a empregada pública Srª KAROLLINE MACEDO AGUIAR - Assessora Técnica, responsável pela Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 15 de julho de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 298/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO Portaria Coren-TO nº 285/2020;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a empregada pública Srª MARIANA COSTA FERREIRA - Assistente Administrativa, responsável pelo Setor de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 15 de julho de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 307/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 104/2020/ Departamento Administrativo;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Srª SIMONE GOMES ALMEIDA, Rg nº 419.039 SSP/TO, CPF: 881.174.301-00, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo da subseção em Gurupi do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de julho de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 316/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 249/2020;

CONSIDERANDO deliberação na 329ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Srª JÉSSICA ROBERTA BORGES ARRUDA, do cargo em comissão de Assistente Administrativa do Departamento de Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Nomear a empregada pública Sra. JÉSSICA ROBERTA BORGES ARRUDA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 30 de julho de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 327/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 066/2020, de 31 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento do Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues, por interesses políticos; e

CONSIDERANDO deliberação na 329ª Reunião Ordinária de Plenária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o empregado público Sr. RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, do cargo de chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 330/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 116/2020/ Departamento Administrativo:

CONSIDERANDO deliberação na 329ª Reunião Ordinária de Plenária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. ANDRÉ RAMOS DE MENESES, Rg nº 869.223 SSP/TO, CPF: 020.855.491-28, para o cargo em comissão de Técnico de Informática da Sede em Palmas - TO, em substituição ao Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 337/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022; e

CONSIDERANDO deliberação de Presidência "ad referendum", baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o empregado público Sr. WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, Rg nº 4088427 SSP/GO, CPF: 002.802.581-43, do cargo em comissão de chefe do Departamento Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-TO.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 341/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO deliberação na 58ª Reunião Ordinária da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Srª DADIANE GOMES ROCHA LEAL, Rg nº 778.650 SSP/TO, CPF: 019.288.451-42, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de setembro de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 342/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO deliberação na 58ª Reunião Ordinária da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Srª LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Rg nº 1.483.468 SSP/PB, CPF: 886.330.714-87, para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 04 de setembro de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 360/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO deliberação na 58ª Reunião Ordinária da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Srª ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES, Rg nº 1.466.552 SSP/DF, CPF: 792.188.141-68, do cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**PORTARIA COREN-TO Nº 389/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

APRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-TO nº 316/2020;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 181/2020/Setor de Processos Éticos;

CONSIDERANDO deliberação na 331ª Reunião Ordinária do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Srª JÉSSICA ROBERTA BORGES ARRUDA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2020.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
COREN-TO Nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Secretária

**EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES  
REALIZADAS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-TO comunica os resultados da eleição realizada no dia 28 de outubro de 2020, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-TO.

- para o CRA-TO os Profissionais de Administração;
- Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

| Efetivos                            | Respectivos Suplentes            |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1. ANDERSON LUIZ J. MARTINS         | 1. ALAN BARROS BITAR             |
| 2. FLAVIO TERENCE BARREIRA          | 2. ELION SARMENTO SILVA DE SOUSA |
| 3. MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA | 3. MADSON TELES DE SOUZA         |

**VAGA ESPECIAL**

Para Conselheiro Regional Suplente - CRA-TO;  
Mandato de 2 (dois) anos 2021/2022  
Tecn. THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA

Para Conselheiro Federal Suplente - CRA-TO  
Com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2022  
Adm. FRANCISCO ALMEIDA COSTA

Palmas-TO, 28 de outubro de 2020.

Adm. David Panisset Santana  
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Edilson de Oliveira Gonçalves, 79519296115, CNPJ: 39.266.118/0001-00, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a Atividade de lavador e polidor de carro independente, com endereço na Rua Av. Paraíba, nº 2649, Qd 10, Lt 36, Setor União II, CEP: 77405-270, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ELDORADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 37.377.934/0006-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, a renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de comércio de combustíveis derivados de petróleo, localizado na Avenida Livre, nº 810, CEP: 77.410-430, Setor Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ELDORADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 37.377.934/0002-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, a renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de comércio de combustíveis derivados de petróleo, localizado na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 795, CEP: 77.402-080, Setor Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa F Paulo Neto Lácteos LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.734/0001-56, torna público que recebeu do Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença de Operação nº 4184-2018, com validade de 4 (quatro) anos, com vigência até o dia 08 de agosto de 2022, para atividade de beneficiamento e industrialização de Leite (fabricação de laticínios), localizado na Rua Getúlio Artiga, nº 1496, Setor Campinas, CEP: 77.760-000, no município de Colinas do Tocantins - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa física Gleidson Rodrigues Matos, escrito no CPF nº 822.582.441-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da renovação da Licença de Operação (LO) nº 3856-2016, para o empreendimento do grupo Indústria, atividade de Carvoaria, localizado na Fazenda Retiro, Zona Rural, município de Natividade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa GP ACESSÓRIOS & SOM LTDA - ME, CNPJ: 05.905.563/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Comércio de peças, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, com endereço na Rua L-16, Quadra 84, Lote 03-A, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JOSEMAR RODRIGUES COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 17.617.662/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Bernardo Sayão, Quadra Única, Lote 05A, Município de Fátima, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER, inscrita no CNPJ: 02.839.777/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de Indústria de médio porte. Atividade fabricação telhas e tijolos localizado na Av. Góias, km 6.7, Chácara Antares, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MIGUEL ANGELO MUZZETTI, pessoa física, inscrito no CPF: 091.636.568-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Mineração (extração de areia, cascalho e saibro), na Fazenda Itapiranga I e II, Zona Rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PAULIRAN SILVÉRIO NETTO CPF: 838.256.651-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA BELA VISTA localizada no município de Colméia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIPETO, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os filiados do SICIPETO, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede da Entidade, na Quadra 602 Sul, Avenida LO 15, Conj. 02, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no dia 16 de novembro de 2020, às 10h em primeira chamada e às 10h30, em segunda chamada com qualquer número de filiados, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia: Prestação de contas de agosto de 2019 à julho de 2020.

Palmas -TO, 29/10/2020.

Dr. Ricardo Martinez Camolesi  
Presidente do SICIPETO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Thales Fonseca Olímpio, CPF: 043.607.631-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Providência, Zona Rural do município de Itapiratin-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.